



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – CCJS
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO E SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

JOSÉ MÁRIO RAPOSO JÚNIOR

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NEOLIBERALISMO: análise do Serviço de
Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no CRAS I, Sousa – PB.

SOUSA – PB
2017

JOSÉ MÁRIO RAPOSO JÚNIOR

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NEOLIBERALISMO: análise do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no CRAS I, Sousa – PB.

Trabalho de conclusão de curso apresentado à coordenação do curso de bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Palloma Maria Gomes Jácome

JOSÉ MÁRIO RAPOSO JÚNIOR

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NEOLIBERALISMO: análise do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no CRAS I, Sousa – PB.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Palloma Maria Gomes Jácome
ORIENTADORA

Prof.^a Ms Tatiana Raulino de Sousa
EXAMINADORA 01

Marta Lopes de Oliveira
EXAMINADORA 02

SOUSA/PB
2017

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus amados pais: Marlice Da Silva Raposo e José Mário Raposo.

AGRADECIMENTOS

Foi com muito esforço, vontade e dedicação que eu cheguei até aqui, enfrentando cada desafio que me foi apresentado na bela trajetória desse curso, que me possibilitou um aprendizado essencial para a minha formação profissional.

Primeiramente quero agradecer ao bondoso Pai eterno, por ter me sustentado até aqui e me encorajado nos momentos mais difíceis dessa jornada acadêmica.

Aos meus amados pais, Marlice da Silva Raposo e José Mário Raposo pelo apoio, amor, carinho e dedicação para comigo; ajudando-me sempre nos momentos em que mais precisei. Sem eles e sem a proteção maravilhosa do bondoso Pai eterno, eu não teria conseguido.

À minha família por acreditarem em mim e sempre me impulsionarem com palavras de incentivo; com especial agradecimento à minha vó, Valdeci Maria Da Silva pelo carinho e apoio imprescindíveis dedicados a mim.

Aos meus amigos/as que fizeram parte dessa trajetória e foram de grande importância para que eu conseguisse chegar ao final do curso, bem como contribuíram muito no meu aprendizado.

À minha namorada Simone Gonçalves pela paciência e pela parceria que formamos juntos durante toda a trajetória acadêmica. Também pelas palavras de incentivos e pelas motivações que me deu.

À Andreia Albuquerque, também pela parceria que formamos juntos; sendo eu, Simone Gonçalves e ela, um trio perfeito nas realizações dos trabalhos, provas e seminários. Essa união fez toda a diferença.

À Dayane Estrela, Rosvânia Rafaela e Estefane Ehrich também pela união e apoio, prestados nas diversas atividades acadêmicas ao longo de todo o curso.

À minha querida orientadora Palloma Jácome pela paciência, dedicação, ensino e troca de experiências tanto da sua vida profissional como professora, quanto pelo

ensino na área da política de assistência social, o que sem dúvida, contribuiu essencialmente para a minha formação acadêmica.

A todos os meus professores e professoras que proporcionaram a mim muito conhecimento, experiências profissionais e de vida. Sem vocês nada disso seria possível.

E por fim, à Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, pelo ensino, pesquisa e extensão que com certeza foram imprescindíveis para a minha formação.

RESUMO

Este trabalho consiste em analisar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a partir do processo de reordenamento proposto pelo governo Federal para unificar a oferta dos serviços e atividades no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para isso, norteamos-nos no embasamento teórico relacionado à política de assistência social, destacando as mudanças ocorridas com a legislação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), posteriormente da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Também buscamos apreender os ganhos e perdas de direitos sociais no âmbito da política de assistência social ocasionados pela perspectiva neoliberal e a sua nova vertente ideo-política denominada de Social-liberalismo. Para alcançarmos o objetivo proposto acima, utilizamos a pesquisa exploratória, de cunho qualitativo, como também buscamos embasamento teórico em bibliografias críticas e documentos que já abordaram o tema. Dessa forma, realizou-se pesquisa de campo no CRAS I, município de Sousa – PB, junto ao público alvo da pesquisa, por meio de questionário realizado com a equipe técnica. Finalmente, interpretamos os dados da pesquisa à luz do embricamento entre a universalidade do capital – que tem como suas principais expressões contemporâneas, entre outros, o neoliberalismo e social-liberalismo – e a particularidade da política de Assistência Social brasileira, cujas aproximações conclusivas apontam uma lentidão, em termos práticos, do reordenamento do S.C.F.V, em Sousa/PB, esboçando limites e desafios na efetivação das normativas, diretrizes e princípios do SUAS em sua integralidade.

Palavras – Chaves: Assistência Social; Neoliberalismo; CRAS; S.C.F.V.

ABSTRACT

This work consists of analyzing the Service of Coexistence and Strengthening of Links from the reorganization process proposed by the Federal Government to unify the offer of services and activities within the Unified Social Assistance System (SUAS). To that end, we focus on the theoretical basis related to social assistance policy, highlighting the changes that have occurred with the National Social Assistance Policy (PNAS), later the Organic Law on Social Assistance (LOAS) and the Single Social Assistance System (YOUR). We also sought to grasp the gains and losses of social rights within the scope of the social assistance policy caused by the neoliberal perspective and its new ideo-political strand called Social-liberalism. In order to reach the objective proposed above, we use exploratory research, qualitative, as well as theoretical basis in critical bibliographies and documents that have already addressed the theme. Thus, field research was carried out in the CRAS I, municipality of Sousa – PB, with the research public, by means of a questionnaire carried out with the technical team. Finally, we interpret the research data in the light of the interplay between the universality of capital - which has as its main contemporary expressions, among others, neoliberalism and social-liberalism - and the particularity of the Brazilian Social Assistance policy, whose conclusive In practical terms, the reorganization of the S.C.F.V, in Sousa / PB, outlining limits and challenges in the implementation of the rules, guidelines and principles of SUAS in its entirety.

Key words: Social Assistance; Neoliberalism; CRAS; S.C.F.V.

*“Uma ideia torna-se uma força material
quando ganha as massas organizadas.”
(Karl Marx).*

LISTA DE SIGLAS

BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina
CIT – Comissão Intergestores Tripartite
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
FMI – Fundo Monetário Internacional
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
LBA – Legião Brasileira de Assistência
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
NOB – Norma Operacional Básica
NOB – RH – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
ONGs – Organizações Não Governamentais
ONU – Organização das Nações Unidas
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PAIF – Programa de Atenção Integral à Família
PBF – Programa Bolsa Família
PBV – Piso Básico Variável
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PT – Partido dos Trabalhadores
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
PVMC – Piso Variável de Média Complexidade
S.C.F.V – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
UEPB – Universidade Estadual da Paraíba
UNIPÊ – Centro Universitário de João Pessoa

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: BREVE ANÁLISE HISTÓRICA	14
2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: avanços e retrocessos	24
3 NEOLIBERALISMO E SOCIAL-LIBERALISMO: REBATIMENTOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
3.2 NEOLIBERALISMO NO BRASIL E ASSISTÊNCIA SOCIAL: embate x articulação?	38
3.3 SOCIAL-LIBERALISMO: nova vertente dominante	41
4 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM QUESTÃO: REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – S.C.F.V.	47
4.1 APRESENTAÇÃO DA PESQUISA	55
APROXIMAÇÕES CONCLUSIVAS	62
REFERÊNCIAS	65
APÊNDICE	70
ANEXOS	73

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso se propõe em analisar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V. que compõe uma das ações desenvolvidas pela Política de Assistência Social executada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I, no município de Sousa-PB a partir do seu processo de reordenamento, que trouxe algumas mudanças para o mesmo.

Antes de se constituir como política na perspectiva de direito, a assistência social teve um passado baseado em práticas assistencialistas e filantrópicas que afirmavam o conservadorismo e tratava o cidadão como mero beneficiário e “carente”. Só em 1988 com a redemocratização do país e por meio da Constituição Federal é que a assistência social passa a ser reconhecida como política pública, enfrentando, ainda, vários desafios e obstáculos, dado o contexto neoliberal que segue à carta magna, cuja regulamentação só foi possível cinco anos depois.

É somente a partir do ano de 2003 – já no contexto do social-liberalismo ¹- que essa política expressa avanços jurídicos-normativos, os quais exigem uma capacidade de análise crítico-analítica para que não se caia em conclusões superficiais e até errôneas desse processo, pois a expansão da Assistência Social no contexto em questão carrega intensas contradições.²

No que concerne a essas contradições de acordo com Schmidt e Silva (2015), a expansão da assistência social ocorre em detrimento das outras políticas da Seguridade Social; e ainda na predominância dos programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família. O que as autoras evidenciam é o fato dos programas de transferência de renda aumentarem em seus investimentos, sendo que os mesmos não resolvem os problemas oriundos da “questão social”, pelo contrário, superficializa-os, apenas no que tange ao combate a extrema pobreza, numa perspectiva punitiva/seletiva reproduzindo-se, assim, ações pífias,

¹ Ao longo do texto será abordado do que se trata o Social-Liberalismo.

² Schmidt e Silva (2015) sinalizam que a política de assistência social a partir dos anos 2000 têm demonstrado uma ampliação no que se refere ao valor dos investimentos. No entanto, essa ampliação da assistência social carrega uma gama de contradições, que por sua vez, se referem ao fator funcional com que esta política tem em relação à acumulação capitalista. As autoras ainda afirmam que em termos jurídico-normativos houve avanços significativos na política, destacando uma nova institucionalidade, com algumas regulamentações, a exemplo: da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004); as Normas Operacionais Básicas do Sistema Único de Assistência Social (NOB – SUAS, 2005, 2012) e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB – RH/SUAS, 2010).

desarticuladas e fragmentadas no tocante a sociedade que necessita da cobertura da assistência social.

Entre os serviços ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se destaca o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (S.C.F.V) - resultado de um reordenamento de atividades e do novo modelo de cofinanciamento do governo federal, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o qual mediante o estágio no CRAS I despertou as inquietações para esse estudo, e desta forma é essencial investigar se os serviços atendem às necessidades dos usuários da assistência social em tempos de neoliberalismo/social-liberalismo.

Para percorrer esse caminho de análise, o trabalho foi dividido em três partes, caracterizado em capítulos, em que o primeiro capítulo demarca apontamentos socio-históricos da política de assistência social e do papel do Estado em torno dessa política, perpassando pelas suas raízes calcadas em práticas e ações de caráter assistencialistas, filantrópicas e benemerentes até à Constituição Federal de 1988, considerada o divisor de águas no que se refere aos avanços e direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora.

O segundo capítulo apresenta uma discussão sobre o neoliberalismo e os embates à CF/88, as políticas públicas, demarcando, assim, o retrocesso dos direitos sociais e o retorno à antigas práticas assistencialistas, num contexto de contrarreforma do Estado. E no último momento, no terceiro capítulo, tem-se a pesquisa com os profissionais do CRAS, com o objetivo de compreender como os S.C.F.V. são ofertados, em que perspectiva e percepção destes sujeitos.

A construção desse caminho teórico é fundamental para a compreensão da política de assistência social, sua funcionalidade em relação ao capitalismo, bem como sua centralidade no arcabouço das políticas sociais; assim, percorremos pela origem da assistência social até alcançarmos a redemocratização do país, que evidenciou muitas lutas e reivindicações da classe trabalhadora, e em contrapartida a ofensiva neoliberal, confrontando com as leis e regulamentações que gerem a assistência social no Brasil.

Diante desses apontamentos, o intuito é analisar a relação do S.C.F.V como sendo uma proposta de serviço da assistência social no trabalho com indivíduos e suas famílias, gerido pelo Estado como alternativa para a redução dos *riscos* e *vulnerabilidades* sociais. O S.C.F.V consegue reduzir os *riscos* e “empoderar” o

indivíduo e as famílias?. Consegue assegurar direitos para as famílias?. O S.C.F.V surgiu de que tendência?. Qual o seu propósito?.

Nessa direção, é imprescindível ponderar sobre as lutas, reivindicações e engajamentos dos setores relacionados à classe trabalhadora, com ênfase na área de estudo da assistência social, para que assim, possamos compreender esses processos de embates teóricos e sociais, bem como o projeto de contrarreforma do Estado aplicado pelo neoliberalismo e as consequências que essa política econômica trouxe ao Brasil.

Desta forma, foram importantes para esse trabalho autores e autoras, como: Behring (2011); Boschetti (2011); Castelo (2008), (2012) e (2013); Montañó (2011); Durigueto (2011); Mota (2010); Netto (2011); Sposati (2010); Iamamoto e Carvalho (2006), dentre outros/as que deram uma enorme contribuição nessa análise, como também documentos e legislações do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA).

Com o objetivo de desvendar essas questões, utilizamos a pesquisa qualitativa³, mediante análises bibliográficas, documentais e de campo, através de questionário semi-estruturado direcionado aos profissionais do CRAS, alcançando o universo de 100% da pesquisa (duas entrevistadas).

Diante do que foi apresentado, acredita-se na relevância desse estudo para a formação acadêmica dos discentes, bem como para profissionais da área que se identificam com esta, para a sociedade e pesquisadores/as que buscam aprofundamento no assunto, compreendendo a assistência social como campo sócio-ocupacional que mais emprega assistentes sociais, e por isso, a problematização sobre esta deve sempre ser atualizada.

³ Segundo Minayo, Gomes e Deslandes (2010, p. 79) a pesquisa qualitativa “é, principalmente, a exploração do conjunto de opiniões e representações sociais sobre o tema que pretende investigar”.

2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: BREVE ANÁLISE HISTÓRICA

A política de assistência social na sua trajetória brasileira configurou-se em processos marcados pela filantropia, benemerência, favor, caridade e outras ações geridas pelo Estado, que por muito tempo desconheceu o cidadão como portador de direitos. Essas formas de tratamentos filantrópicos visavam alcançar os indivíduos que se encontravam em situações de miséria e pobreza e que não podiam satisfazer suas necessidades.

As características filantrópicas se concretizavam em ações como: o tratamento da pobreza com um olhar de “ajuda” e benesse, focalizando a assistência social em medidas paliativas e pontuais, deixando milhares de pessoas sem cobertura. Com efeito, as expressões da “questão social”⁴ a partir das primeiras décadas do século XX tornaram-se cada vez mais agudas e preocupantes para o Estado (SPOSATI et al., 2010).

O aumento dos problemas sociais que nos séculos anteriores tinham menos intensidade, a partir do século XX se acentuam, surgindo novas expressões da “questão social”, ocasionadas pela crescente industrialização e modernização do país, trazidos pelo modo de produção capitalista, gerando crescimento da pobreza, como também das desigualdades sociais. Nesse sentido, o Estado passa a reconhecer a “questão social” como caso de política, o que antes da década de 1930, era tratada como caso de polícia (SPOSATI et al., 2010).

Mestriner (2011, p. 69) esclarece o que significa a “questão social” como caso de política/polícia referenciando outros autores:

A “questão social – como um problema concreto que se forma a partir do processo de industrialização e do surgimento do operariado e suas reivindicações – antes de 1930 não se inscrevia como tema no pensamento dominante. Ainda que já discutida por Evaristo de Moraes (“Apontamentos do direito operário”) em 1905 e por Rui Barbosa (conferência pronunciada no Teatro Lírico do Rio de Janeiro) em 1919, era vista apenas como “fato excepcional e episódico, como questão para o pensamento marginal e dominado”. A classe dominante, detendo o monopólio do poder político - e por consequência o poder de definir o que tinha legitimidade -, colocava a

⁴ De acordo com Iamamoto (1998, p.27 apud LEITE; BRITO, 2007, p. 1 grifo das autoras) a “questão social” “é apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação de seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoA/a57b88ae073e37378436Janete%20Luzia.pdf>>. Acesso em: 25. mar. 2017.

“questão social” como ilegítima, subversiva, a ser tratada pelos aparelhos repressivos do Estado. Daí a ser sentenciada na Primeira República como “caso de polícia” (Cerqueira Filho, 1982: 59).

Por essa razão, a “questão social” era tratada como caso de polícia na Primeira República, vista pela elite dominante como um problema individual e episódico. O Estado, desse modo, usava a força policial através da repressão aos movimentos dos trabalhadores, e por meio da assistência “atendia” minimamente nas sequelas da “questão social”.

Com isso, o Estado articulou um trabalho voltado ao atendimento das desigualdades sociais no âmbito da assistência, pois os efeitos trazidos pelo aumento da miséria; da violência; de doenças e outras mazelas, afetavam não somente os setores mais empobrecidos, como também geravam aumento das tensões e insatisfações da sociedade. Iamamoto e Carvalho (2006, p. 126) sinalizam que “em torno da “questão social” são obrigadas a posicionar-se as diversas classes e frações de classe dominantes, subordinadas ou aliadas, o Estado e a Igreja”.

Sendo assim, iniciou-se um trabalho no âmbito da assistência social brasileira nas primeiras décadas do século XX, realizado pelas damas de caridade, centrado na ajuda, e na solidariedade com os mais pobres, permanecendo a negação do direito e reproduzindo-se o assistencialismo. Nas palavras de Andrade (2015):

A assistência social era vista mais como assistencialismo do que uma política pública. Tendo as ações voltadas em resolver o que era de imediato fazendo com que o indivíduo se conformasse com sua situação sem perceber a sua realidade, pois assim, percebendo sua realidade, poderia buscar formas de exigir do Estado melhores condições de subsistência (ANDRADE, 2015, p. 16).

Destarte, em 1930, o Estado e a Igreja designavam a assistência social aos mais necessitados e “carentes”, ou seja, associava a assistência aos indivíduos que estavam fora do mercado de trabalho e que não podiam prover as suas necessidades. Com isso, essas duas instituições, política e religiosa buscavam conformar o cidadão em relação à sua condição de classe, pois assim, reproduziam a alienação da consciência e mantinham inquestionável a dominação social pelo modo de produção capitalista. De acordo com Yazbek (2009, apud ANDRADE, 2015, p.16 *id ibid*):

O Estado oferece as medidas assistenciais no momento em que o sujeito admite que é necessitado tendo que provar essa condição. Provando essa condição, ele acaba se sujeitando a tutela do Estado como forma de sobrevivência, reafirmando sua posição de subordinado, aceitando a condição de culpado pela pobreza. Com isso, cria-se uma relação de dependência e lealdade do sujeito para com o Estado através das políticas reforçando a ideia do apadrinhamento e clientelismo [...].

Essas práticas benemerentes foram muito usadas durante a década de 1930, no governo do presidente Getúlio Vargas que buscou fortalecer o seu governo e manter a “ordem” estabelecida, unindo forças com a Igreja e o Estado no âmbito da assistência social, criando em 1938 o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS).

O CNSS, sem muitas expectativas de transformação e de acesso aos direitos sociais, se configurou como entidade reforçadora das práticas assistencialistas, fragmentadas e emergenciais. Essa entidade de assistência social é criada num momento delicado que atravessava o país, pois o governo de Getúlio Vargas aos poucos incorporava características de cunho autoritário, instalando pouco tempo depois o Estado novo⁵.

De acordo com Yamamoto e Carvalho (2006, p. 237b) “[...] a violência que caracteriza o Estado Novo, a tentativa de superação da luta de classes por meio da repressão e tortura, não podem esconder a outra face de sua postura, que se traduz na influência de sua política de massas”. Nas palavras dos autores o Estado Novo funcionou como mecanismo de alienação, conformação entre as classes sociais e ao mesmo tempo de repressão aos movimentos reivindicatórios da classe trabalhadora, objetivando o não questionamento do sistema capitalista, bem como assegurar a legitimidade da “ordem” estabelecida.

O Estado novo agiu mediante a repressão, ao mesmo tempo em que penalizava a classe trabalhadora por meio da exclusão e da estigmatização dos mais pobres; trazia uma falsa informação de que os problemas sociais faziam parte da ociosidade, da vagabundagem e da vontade de não trabalhar do indivíduo, não havendo diálogo com a classe trabalhadora, como esclarece Sposati (2011, p. 28), “a moral republicana liberal – mesclada à ditadura varguista – entende que os notáveis é que dialogariam com entidades sociais sobre os mais pobres. Nem pensar em relações democráticas ou na presença da voz dos usuários para dizer de si”.

⁵ O Estado novo instalado no governo do presidente Getúlio Vargas, exerceu controle sobre a população, excluindo-a das decisões políticas.

Com essas atitudes, o Estado se omitia das suas responsabilidades perante a classe trabalhadora, bem como anulava e naturalizava os problemas e a pobreza social.

Na mesma década, surgem as primeiras escolas de Serviço Social, em São Paulo no ano de 1936 e no Rio de Janeiro em 1937, tendo à frente, as damas de caridade que tinham a responsabilidade de atenderem as demandas mais urgentes que emergiam a todo o momento do seio social (SPOSATI, et al., 2010).

Em seguida, no ano de 1942, é criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA), que tinha a missão de fornecer ajuda assistencial aos mais pobres. Durante o período da Segunda Guerra mundial, a Legião Brasileira de Assistência - LBA participou ativamente por meio de atividades voluntárias, atendendo as mulheres e crianças, famílias dos pracinhas, soldados combatentes na guerra. Suas intervenções se estenderam também para pessoas atingidas por catástrofes naturais, como enchentes, desastres naturais, entre outros acontecimentos que trouxeram danos ou prejuízo para a população, como afirma Sposati (2011, p. 31), “em outubro de 1942, a legião campanhista se torna uma sociedade civil de finalidades não econômicas, voltada para congregar as organizações de boa vontade”.

Desta forma, durante o período de 1930 até a década de 1960 a sociedade brasileira presenciou a introdução das políticas sociais no país, embora essas políticas ainda revestidas de assistencialismo e benemerência, funcionais ao capital, uma vez que, vitimavam e excluíaam as classes empobrecidas, rebatendo qualquer ideia de transformação social.

De acordo com Netto (2011), em 1960, instala-se no Brasil o período da ditadura militar, tirando o presidente da república João Goulart da presidência do país - que tinha características populares - por meio de um golpe político orquestrado pela burguesia neoliberal.

Os militares tinham a seu favor o apoio da maior potência econômica mundial: os Estados Unidos, que após vencerem a Segunda Guerra mundial impõem por meio da Organização das Nações Unidas (ONU); do Banco Mundial; do BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento); da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina) e de outras entidades econômicas, financeiras e militares, um conjunto de regras para que os países derrotados e subordinados ao sistema capitalista cumprissem.

Os burgueses, representantes da ditadura militar combateram todo e qualquer ato de manifestação vinda das classes subalternas, sendo assim, tiveram o apoio do Estado, capturado pelo sistema; da mídia televisiva, eletrônica e impressa, como também o apoio de empresários e latifundiários que defendiam a todo custo a sua posição hegemônica de classe. Houve desse modo, uma forte repressão a toda e qualquer reivindicação da classe trabalhadora, excluindo-a dos processos e decisões políticas. Como esclarece Netto (2011, p.18-19, grifo do autor):

A socialização da política, na vida brasileira, sempre foi um processo inconcluso – e quando, nos seus momentos mais quentes, colocava a possibilidade de um grau mínimo de socialização do *poder* político, os setores de ponta das classes dominantes lograram neutralizá-lo.

Como bem frisou o autor foi no cenário da ditadura militar, momento em que a classe trabalhadora reclamava por seus direitos e por participação nos processos políticos decisórios, que as classes dominantes acentuaram por meio da exclusão e repressão a coerção aos movimentos sociais, abafando e neutralizando a participação popular, reafirmando as práticas assistencialistas com o objetivo de desviar as torturas cometidas com atitudes que mostrassem de alguma forma que o Estado “atendia” as necessidades sociais.

Ainda no contexto ditatorial no Brasil, em meados da década de 1970 o mundo é assolado por mais uma crise⁶ cíclica do capital, que culminou com a alta do preço do petróleo, crise considerada sistêmica (NETTO; BRAZ, 2007). A crise atingiu o mercado e conseqüentemente todos os setores como: indústrias, comércio, transporte etc.

Diante de um novo quadro de crise, os ideólogos do capital formulam estratégias para a restauração do capital. “Como sinalizam Netto e Braz (2007, p. 214) usando essa expressão “restauração do capital” feita por Braga (1996) “é possível, na nossa avaliação, sintetizar tais respostas como uma estratégia articulada sobre um tripé: a reestruturação produtiva, a financeirização e a ideologia neoliberal”.

Essas estratégias tinham como objetivo manter a reprodução do capital em meio à crise econômica que assolava o mundo, crise inerente ao próprio sistema

⁶ “Com a crise capitalista, que se manifesta a partir de 1973, o grande capital inicia uma monumental expansão financeira” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 185).

capitalista. Conforme Netto e Braz (2007), a tecnologia robótica, eletroeletrônica e tecnológica informacional impulsionava o ritmo da expansão do capital tanto em países periféricos, quanto em países centrais; isso gerava um ataque ao trabalho e aos trabalhadores que viam seus empregos sendo cada vez mais ameaçados pela crescente restauração capitalista.

Harvey (1993, p. 140 apud NETTO e BRAZ, 2007, p. 215) apontam também para o fato da acumulação flexível do capital ser uma das estratégias para essa restauração:

A acumulação flexível [...] se apóia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional.

Os autores mostram que a restauração do capital imbricou na diversificação da produção, na flexibilização do trabalho; na abertura de novos mercados consumidores, caracterizados por novos setores de produção, havendo assim a reestruturação produtiva, a financeirização do capital, bem como a ideologia neoliberal como núcleo estratégico para a ofensiva do capital sobre o trabalho, atingindo todas as áreas de investimentos sociais, como é o caso da assistência social, que nos últimos anos vem sofrendo com esses ataques.

Silva (2013) sinaliza que as diversas transformações atuais que vem ocorrendo na esfera do trabalho, dizem respeito a essa restauração do capital, e não somente por questões de más administrações políticas ou de governos; também não se trata de opções do próprio trabalho; todavia, um fator, além disso: são determinações inerentes aos próprios interesses do capitalismo na busca por lucros, impactando fortemente nos modelos de proteção social, em especial da Política de Assistência Social.

Como efeitos da crise, nos anos de 1980, a ditadura militar entra em fase de enfraquecimento, chegando ao fim na segunda metade da década. No decorrer da mesma década, mais precisamente em 1988, o Brasil passava por um dos processos mais importantes da sua história; a sociedade insatisfeita com as condições de vida, econômica, social e política pressionava o governo por eleições diretas e por uma nova Constituição Federal. Sendo assim, em 1988 é promulgada a Constituição Federal, ficando conhecida como a Constituição cidadã.

Sendo aprovada a Seguridade Social, funcionando como um sistema de proteção social unido pelo tripé: saúde; previdência social e assistência social. Vale explicitar que dentre essas três políticas públicas, a política de assistência social é a mais prejudicada pela política econômica neoliberal⁷, pois o Estado utiliza-se da pobreza como mecanismo assistencial, com objetivos de obter legitimidade perante a sociedade, como esclarecem Sposati [et al], (2010, p. 41) “ o Estado se insinuava nesta rede enquanto agente de apoio, um tanto obscuro, ou de fiscalização”.

Ainda conforme as autoras “os modelos de atendimentos assistencial decorrentes da percepção da pobreza como disfunção pessoal encaminhava-se, em geral, para o asilamento ou internação dos indivíduos portadores dessa condição” (SPOSATI et al, 2010, p. 41).

Nesse sentido, assistimos a expansão da assistência social, contudo, funcionando como mecanismo de controle social e diminuição das pressões populares, tal como mecanismo de suavização das tensões e lutas de classe.

Yazbek (2009), afirma que a política social brasileira vem se caracterizando como uma ambiguidade, na ênfase do acomodamento entre sociedade e Estado. A autora ainda acrescenta que nos últimos vinte anos, a política social mostra pouca efetivação em relação às causas sociais, devido seu controle por interesses econômicos do capital.

Desta forma, as políticas sociais⁸ a partir da década de 1990, no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), como também no início dos anos 2000, nos governos de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) e de Dilma Rousseff (2011-2016) funcionaram como mecanismo de amenização, como um instrumento assistencial de fragilização das lutas sociais; e no governo de Michel Temer (2016 ao tempo presente desse estudo) funcionam com características paternalistas e assistencialistas, como também o atual presidente age com mais rigor e comproboriedade de renda para inserção de um cidadão em algum programa de assistência social, sendo as políticas sociais usadas de forma mínima pelo Estado em programas de transferência de renda; projetos; benefícios e serviços socioassistenciais, segundo afirmam Sposati et al. (2010, p.34, grifo das autoras):

⁷ O neoliberalismo será aprofundado no segundo capítulo desse trabalho.

⁸ “A introdução de políticas sociais calcadas no modelo assistencial consagram formas populistas de relação e a benevolência enquanto forma de atendimento às necessidades de reprodução da sobrevivência das classes subalternizadas” (SPOSATI; et al., 2010, p. 29).

Mas, por mais paradoxal que possa parecer, o avanço das políticas sociais terminam por ser menos a ação do Estado em prover a justiça social e mais o resultado de lutas concretas da população. Estas duas faces fazem parte da política social. De um lado, instrumento de superação (ou redução) de tensões sociais, forma de despolitiza-las e encaminhá-las para frentes menos conflitivas na relação capital – trabalho, de outro, espaço de expressão de interesses contraditórios das classes sociais: luta pela determinação do valor da força de trabalho e atendimento às necessidades objetivas do capital.

Diante disso revelam-se os interesses do Estado mínimo⁹ em investir poucos recursos na política social, contudo há por trás disso, estratégias de redução e amenização dos reclames e reivindicações populares, ao mesmo tempo em que favorece a expansão do capital, por meio do controle da força de trabalho e das relações sociais. Essas contradições e antagonismos refletem a expansão de políticas sociais por um lado, e por outro, o aumento das desigualdades sociais, que se configuram no desemprego; na precarização da saúde e da educação; na fragmentação e sucateamento da previdência social e em políticas públicas desarticuladas.

Na atual conjuntura, sob o governo Michel Temer (assumiu o cargo presidencial por meio de um impeachment em Maio de 2016) constata-se o retorno da refilantropização e do assistencialismo no âmbito da assistência social, verificando-se práticas filantrópicas em vários setores das políticas públicas assistenciais. As políticas sociais, particularmente a política de assistência social, no atual governo estão sendo incorporadas novamente por mecanismos filantrópicos e desvinculados da perspectiva de direito; ou seja, assistimos as investidas do governo Temer contra todas as conquistas na esfera da assistência social, haja vista os seus representantes cumprirem ordens neoliberais de ajustes fiscais, com vistas a atender as necessidades do capital, é o caso do pagamento da dívida pública (CARDOSO; TEIXEIRA e CARVALHO, 2017).

Para conseguir favorecer os interesses econômicos e políticos da burguesia dominante, Michel Temer utiliza-se de todo e qualquer mecanismo político que vise à redução, ou mesmo eliminação de gastos em áreas sociais. Sendo assim, criou programas que designam a assistência social novamente ao assistencialismo, como

⁹ Piana (2009, p. 25) esclarece que o Estado mínimo na ótica liberal “[...] deve assumir o papel ‘neutro’ de legislador e árbitro, e desenvolver somente ações complementares ao mercado e as políticas sociais estimulam o ócio e o desperdício e devem ser um paliativo, o que significa que a pobreza deve ser minimizada pela caridade privada”.

o programa Criança Feliz, que além de ter caráter assistencialista, também acaba por desqualificar ou desprofissionalizar a atenção às crianças no país (CARDOSO; TEIXEIRA e CARVALHO, 2017).

Como vemos o atual governo traz de volta para o bojo da assistência social o voluntariado, a minimização da assistência social em práticas conservadoras arcaicas, ao passo que ganham força e cada vez mais prejudicam milhões de pessoas que estão inseridas nos programas, ações e serviços socioassistenciais, afetando assim, o S.C.F.V, objeto desse estudo. Desse modo, ações descontínuas e imediatistas são permanentemente reiteradas no atual contexto.

Além disso, percebemos o tratamento com que a classe burguesa dominante delega aos cidadãos pobres inseridos em algum programa social, tratando-se esses usuários como “carentes”, “beneficiários”, haja vista o preconceito aqueles que recebem os benefícios, não atribuindo esses cidadãos como portadores de direitos (SPOSATI et. al, 2014).

Em relação a essas observações, compreendemos as conquistas e avanços trazidos com a Constituição Federal de 1988, entretanto, na prática estamos longe de termos uma política de assistência social de qualidade e que atinja a quem dela necessita de forma universal, igual e na perspectiva de direito.

O Estado, na prática, não estabelece uma política pública de assistência social que atenda as necessidades reais e totais da população, pois, o seu foco central está voltado mais para as necessidades do capital, em detrimento das necessidades dos trabalhadores. Como argumenta Netto (2011, p. 26), “[...] o Estado funcional ao capitalismo monopolista é, no nível das suas finalidades econômicas, o ‘comitê executivo’ da burguesia monopolista [...]”.

Nas palavras do autor, o Estado assume o papel de garantidor ou gerenciador das relações econômicas, garantindo legitimidade para o capital.

Sposati (2006), nos mostra de uma forma bem clara isso, quando explana que os modelos de gestão trabalhados no âmbito da assistência social têm provocado um distanciamento da real garantia de direitos, ao contrário de efetivação dos direitos sociais.

Como esclarece a autora, o próprio modelo de gestão na maioria dos municípios brasileiros trazem conotações que reduzem a política de assistência social a mera “ajuda” para os “necessitados”, sendo por muito tempo, e ainda no presente, a designação da direção de secretarias de assistência social delegada a

primeiras damas, mulheres dos prefeitos, ou seja, a assistência ainda é tratada em vários locais do Brasil como paternalismo, clientelismo, apadrinhamento e caridade destinada aos mais pobres, denotando caráter punitivo e fiscalizador. Isso se repete na atual conjuntura, em que o governo ilegítimo de Michel Temer reitera o primeiro-damismo: que de acordo com o Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (2016, s/p, online) “resgata com força elementos históricos que, neste momento, fortalecem ondas conservadoras” [...].

Uma análise dos malefícios provocados à sociedade pelo o modo de produção capitalista não faz parte dos interesses do Estado, pelo contrário, o mesmo busca constantemente a concreção de interesses do capital e sua reprodução, ao mesmo tempo nega as lutas de classes.

Tanto Behring (2003), quanto Mota (1995) argumentam que, na verdade não existe um consumo coletivo de grandes proporções pela sociedade, nem direitos sociais efetivados na integralidade, mas existe uma articulação entre mecanismos assistencialistas com foco na pobreza e no mercado, onde se “cultua” o “cidadão-consumidor”.

Desta forma, o que se observa é uma estratégia perversa do Estado em acalmar e anestesiar os cidadãos, com isto, ao invés de dar soluções qualificadas e concretas às necessidades sociais, “o Estado, pela própria historicização das necessidades sociais, passa a assumir novos encargos frente à sociedade. Torna-se cada vez mais, um agente produtor e organizador das desigualdades e do espaço de confronto” (SPOSATI et al., 2010, p. 63).

Na observação feita pelas autoras, revelam-se as reais funções do Estado na sociedade capitalista; quais sejam: amenizar tensões, conflitos e estratégias de mobilização da classe trabalhadora, ao mesmo tempo fortalece esse modo de produção, quando busca atender mesmo que minimamente as necessidades mais urgentes da população.

Nesta perspectiva, a população que fragilizada de informações e assediada pelas pressões midiáticas, adere muitas vezes com facilidade ao projeto ideológico do capitalismo não realizando assim, uma análise crítica e real das políticas públicas sociais, particularmente da assistência social, mas reproduzindo o discurso de que o Estado está apenas “ajudando”, destituindo a perspectiva do direito.

2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: avanços e retrocessos

A trajetória da política de assistência social - como brevemente foi trazido anteriormente - para se constituir como uma política, embasada nos compromissos com os direitos sociais fundamentais para os cidadãos percorreu pela filantropia, benemerência, tutela, caridade e favor.

Na década de 1980 surge uma nova conjuntura, tempo em que o Brasil perpassava por um intenso processo de lutas por meio dos movimentos populares e sociais de várias categorias profissionais, com destaque para os assistentes sociais, que com profissionais de outras áreas alcançaram por meio da organização e mobilização popular, a CF/88, que representou o marco na legislação brasileira, nos direitos sociais. A partir deste feito histórico pretendemos, nesse tópico demarcar a assistência social na perspectiva do direito, entre as conquistas e os embates da atual conjuntura.

Todavia, mesmo com a CF/88 e alguns direitos alcançados existem as correlações de forças, o choque entre projetos de interesses societários e projetos das classes dominantes se convertendo em investidas do capital sobre os projetos societários, o que impede a efetivação de muitos direitos sociais.

Nesse ínterim, os problemas que aparecem na contemporaneidade, relacionados à assistência social estão intrinsecamente ligados à estrutura da sociedade, que é controlada pelo sistema capitalista, constituindo parte de uma dinâmica econômica, cultural, financeira e social. Esses problemas rebatem fortemente nas unidades estatais, municipais e federais que executam as políticas, tal como nas unidades onde os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais funcionam, a exemplo dos CRAS e CREAS (BRASIL, 2009).

Nessas observações explicitadas, é importante ressaltarmos o significado da Seguridade Social brasileira que trouxe um leque de compromissos e metas a serem atingidas; dentre esses compromissos e metas estabelecidos para a área da

assistência social, deve-se garantir a cobertura dos cidadãos que se encontram em situações de *risco* e *vulnerabilidades sociais*¹⁰ (BRASIL, 2010/2011).

Tendo como esses objetivos, a Seguridade Social deve alcançar a todos que precisam de sua cobertura, sejam por problemas relacionados à saúde, ao sustento, aos direitos contributivos, bem como as pessoas deficientes e idosas, por meio da assistência social, a exemplo do Benefício de prestação Continuada (BPC); o programa Bolsa Família (PBF), dentre outros (BRASIL, 2010/2011).

Com a CF/88, no desígnio de regulamentar a política de assistência social, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) foi elaborada no ano de 1990; (sendo em seguida vetada¹¹ na sua integralidade pelo governo da época) e aprovada posteriormente no ano de 1993.

A PNAS – Política Nacional de Assistência Social reelaborada em 2004 foi aprovada pela resolução n°. 145, de 15 de outubro de 2004, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. A PNAS tem o objetivo de materializar as diretrizes e princípios da LOAS, emitidos pela Constituição Federal.

O Conselho Nacional de Assistência Social aprova a PNAS e em seguida no ano de 2005, é aprovado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), “cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais” (BRASIL, 2005, p. 39).

O papel da PNAS é deixar esclarecido as diretrizes e princípios contidos na LOAS, para que de fato possam efetivar a assistência social como direito dos cidadãos e responsabilidade do Estado em prestá-la, entretanto, o que é verificado na prática é o descompromisso com a política de assistência social, sendo que ainda são incrementadas práticas filantrópicas e de “favor”.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é criado sob forma de um modelo de gestão, justamente para dar visibilidade de uma organização distinta das

¹⁰ No entanto, esses termos apropriados pela PNAS acabam por centrar as atenções no indivíduo e na família, o Estado deixa assim de ter maiores responsabilidades na proteção dos mesmos, e ao mesmo tempo os culpabiliza pela situação de pobreza.

¹¹ O projeto inicial para a criação da LOAS foi aprovado no legislativo em 1990, porém o presidente da república Fernando Collor vetou essa primeira tentativa de consolidá-lo. De acordo com Sposati (2011), o presidente Fernando Collor de Melo “afirma que a proposição não estava vinculada a uma assistência social responsável” (SPOSATI, 2011, p. 59).

praticadas no passado. Conforme exemplifica Couto; Yazbek e Raichelis, (2012, p. 60):

O SUAS está voltado à articulação em todo o território nacional das responsabilidades, vínculos e hierarquia, do sistema de serviços, benefícios e ações de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critério de universalidade e de ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil.

O SUAS estabeleceu princípios e diretrizes como um modelo voltado para a viabilização da oferta dos serviços, projetos, benefícios e programas socioassistenciais e que tenham compromisso com a defesa e efetivação dos direitos dos cidadãos.

Vale destacar que a partir do SUAS inicia-se o financiamento de forma fundo a fundo¹², através de pisos¹³. Com isso, dois modelos de gestão do orçamento do SUAS foram aplicados: a forma fundo a fundo, definindo o direcionamento para ações por meio dos serviços socioassistenciais; e o valor dos benefícios que passam a ser transferidos de forma direta aos cidadãos.

Outro fator importante, diz respeito aos recursos humanos, onde tem seus princípios e diretrizes ordenados na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH (MDSA – BRASIL, 2006). Foi um avanço essa nova forma de tratamento da política direcionada aos profissionais, para que os mesmos possam conhecer as normatizações que os ajudarão nas suas intervenções cotidianas.

No entanto, as conquistas supramencionadas foram permeadas de tensões em que grupos conservadores capitaneados pelo grande capital tinham interesses distintos em relação às camadas subalternas da sociedade. O tratamento da “questão social” pela classe dominante é naturalizado; permanecendo uma discussão muito forte em torno das *vulnerabilidades* e *riscos sociais*, entretanto esquece-se ou superficializa-se o trato da pobreza e da condição de classe, como conceituam os autores:

¹² O Repasse Fundo a Fundo se refere a verbas federais e estaduais repassadas diretamente aos municípios (MDS – BRASIL, 2015, p. 36 – 37).

¹³ Projovem adolescente (SCFV para jovens e adolescentes nas faixas etárias de 15 a 17 anos – Piso Básico Variável I); (SCFV para crianças e idosos – Piso Básico Variável II); e Serviço Socioeducativo do PETI – Programa de Erradicação do trabalho Infantil – PVMC – Piso Variável de Média Complexidade (BRASIL – MDSA, 2013, p. 2).

Uma ausência nesse conjunto de necessidades apontadas pela PNAS é a *condição de classe* que está na gênese da experiência da pobreza, da exclusão e da subalternidade que marca a vida dos usuários da Assistência Social. Ou seja, é preciso situar os riscos e vulnerabilidades como indicadores que ocultam/ revelam o lugar social que ocupam na teia constitutiva das relações sociais que caracterizam a sociedade capitalista contemporânea (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2012, p. 63, grifo dos autores).

Sabemos que o modo de produção capitalista aprofunda as desigualdades sociais e o sistema é permeado de contradições e correlações de forças, sendo que essas contradições recaem nas dimensões do trabalho. O que pretendemos explicitar é que nas formas atuais de expansão do mercado de trabalho, exigisse mão de obra qualificada e capacitação dos profissionais, sendo que muitas pessoas não conseguem qualificação e terminam ficando fora do mercado de trabalho, assim, desempregadas, procuram inserção em algum programa de transferência de renda.

Lima; Anastácio e Bastos (2015) analisam a estratégia dos governos em optarem pelos programas de transferência de renda de cunho assistencialistas. Conforme as autoras esses programas tem a funcionalidade de baratear a força de trabalho, ao mesmo tempo em que amplia acumulação do capital; convertem-se esses programas em ações compensatórias, às reduções do salário real, livrando o capitalista das responsabilidades em relação às necessidades no que se refere à sobrevivência dos trabalhadores, ao passo que atribui ao Estado atender essas necessidades através das políticas sociais (LIMA; ANASTÁCIO; BASTOS, 2015).

Deste modo, é fácil compreender o motivo da ampliação da assistência social nos últimos anos, sua funcionalidade em relação ao capital favorece a capitalistas e ao mesmo tempo alivia a situação de miserabilidade dos usuários desses benefícios.

Os princípios e diretrizes contidos na LOAS, bem como do SUAS, não são totalmente efetivados em todos os municípios brasileiros. Ranços conservadores, ligados a políticos e suas famílias ainda constituem uma realidade na gestão da política de assistência social.

Ainda sobre os ganhos na política de assistência social, em 2005 a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, define os princípios e diretrizes para a política de assistência social. Por conseguinte, houve o planejamento para o trabalho que seria realizado na esfera das unidades de proteção social básica e complexa no âmbito do SUAS.

Um exemplo disso são os CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, e os CREAS – Centros de Referência Especializada de Assistência Social. O primeiro incorpora a proteção social básica que tem como objetivos a prevenção de situações de *risco* e *vulnerabilidades sociais*, e também o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, tendo o S.C.F.V como uma das ações desenvolvidas no CRAS, objeto de pesquisa desse estudo. O segundo desenvolve atividades com situações de violação de direitos e vínculos familiares rompidos. Na proteção social especial, existem dois tipos de níveis: a proteção especial de média complexidade, diz respeito aos casos em que houve violação de direitos, mas que os laços familiares foram mantidos; e a proteção especial de alta complexidade, que caracteriza o rompimento dos laços familiares e comunitários, devendo-se encaminhar o usuário/a para o CREAS (MDSA – BRASIL, 2010/2011).

Por meio desses espaços supracitados, entre outros fatores a política de assistência social ganha centralidade no contexto da Seguridade Social pelas estratégias de manutenção da hegemonia burguesa, que configuram a expansão dessa política na oferta de serviços e benefícios - em vez de cumprir seu caráter, super dimensiona sua aplicabilidade enquanto política pública, ou seja, estes serviços e benefícios são ofertados na perspectiva de trabalho e renda, da saúde, educação, além de acentuar as atividades e demandas no âmbito familiar, responsabilizando o indivíduo e a família à sua condição de vida. Como de fato, podemos constatar com o reordenamento das ações de assistência social, a exemplo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V (MOTA, 2010).

Essa expansão da assistência social se dá concomitantemente ao processo de privatização da saúde e da previdência social, condensando novas estratégias da burguesia no tratamento da “questão social”, reduzindo-a ao “combate à pobreza” e não alcançando as suas origens estruturais provocados pelo modo de produção capitalista. Na análise de Mota (2010, p. 140):

Mais do que viabilizar medidas que alterem o escopo da Seguridade social brasileira inscrita na Constituição de 1988, o que está em discussão é o próprio desenho da produção social no Brasil em face da construção de um novo modo de tratar a “questão social” brasileira, focando-a enquanto objeto de ações e programas de combate a pobreza à moda dos organismos financeiros internacionais, donde a centralidade dos programas de transferência de renda.

A política de assistência social nessas concepções adquiriu contornos de focalização, seletividade e mecanismo integrador. Nestes termos, essa política se caracteriza como a principal política de proteção social, ao invés de ser uma das políticas de proteção social (MOTA; MARANHÃO e SITCOVSKY, 2010).

Estes aspectos apontados ao longo do texto, conceituado por “avanços e retrocessos” da Política de Assistência Social brasileira são demarcados pelos ditames do neoliberalismo, que influenciaram, aliás, mais que isso determinaram as mudanças ocorridas na Política Social, assunto do qual será analisado no próximo capítulo desse estudo.

3 NEOLIBERALISMO E SOCIAL-LIBERALISMO: rebatimentos na política de Assistência Social

No capítulo anterior, foram realizados breves apontamentos sobre a trajetória da política de assistência social e o papel do Estado como ofensiva neoliberal, e para melhor compreender o que se denomina por neoliberalismo e sua intervenção na Política Social brasileira, uma análise sócio histórica faz-se necessária.

O final do segundo pós – guerra 1945, até a primeira metade da década de 1970, Behring e Boschetti (2011) apontam que neste curso o Welfare State (Estado de Bem – Estar Social), funcionou como um mediador nas relações do capital em sua fase de expansão. No entanto, os “anos de ouro” da economia capitalista e o Welfare State, a partir de 1973, começam a perder forças, não no sentido político, militar e ideológico, mas no setor econômico.

Vários fatores contribuíram para essa tímida perda de força hegemônica do capitalismo: revoluções que emergiram ao redor do mundo, por exemplo, em países do ocidente europeu, sudeste asiático e na América Latina, porém um fator foi crucial para afetar o crescimento econômico e a acumulação do capital: a crise do petróleo, que aconteceu em 1973. Essa crise atingiu vários países aliados dos Estados Unidos, dentre eles, o Brasil, e os demais países centrais e periféricos.

Para dar uma resposta diante desta situação, o capital age estrategicamente através de “[...] uma revolução tecnológica e organizacional na produção, tratada na literatura disponível como reestruturação produtiva [...]” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 124).

Desta forma, o modo de produção capitalista através desses ataques estratégicos enfraqueceu profundamente o trabalho, bem como a classe trabalhadora, com o intuito de: aumentar a sobrecarga de trabalho (ocasionando assim o acúmulo de mais – valia); desmobilizar os movimentos sociais; manter um exército industrial de reserva e taxar a população com mais impostos.

Esses ataques neoliberais denotaram uma funcionalidade à política de assistência social em relação ao capital, assim, “o atual modelo de política de assistência social brasileira favorece a superexploração do trabalho e naturaliza a pobreza entre os próprios trabalhadores, para resguardar a riqueza no país da luta entre as classes” (SOUZA; SILVA, 2015, p. 3).

Nota-se, nas palavras dos autores supracitados que a política de assistência social em tempos neoliberais funciona como um mecanismo de naturalização da pobreza, bem como da perversa superexploração do capitalismo em todas as esferas sociais, direcionando a assistência social aos trabalhadores pobres que não conseguiram inserção no mercado, ao passo que os trabalhadores/as vão sendo explorados em relação à sua força de trabalho, a riqueza do país é concentrada nas mãos de poucos.

Ademais, os neoliberais afirmam em suas teorias que o Estado de Bem – Estar Social estava ultrapassado e que não era o modelo essencial para trazer o “crescimento” econômico. Nas palavras de Netto e Braz (2012, p. 237-238, grifos dos autores):

A desmontagem (total ou parcial) dos vários tipos de *Welfare State* é o exemplo emblemático da estratégia do capital nos dias correntes, que prioriza a supressão de direitos sociais arduamente conquistados (apresentados como ‘privilégios’ de trabalhadores) e a liquidação das garantias ao trabalho em nome da “flexibilização” [...].

Essas artimanhas usadas pelos neoliberais propuseram um Estado mínimo, que não intervisse diretamente nos processos financeiros, nos mercados nacionais e internacionais possibilitando assim, um acúmulo de lucros favoráveis ao capital, em contrapartida, as políticas sociais particularmente a política de assistência social e o trabalho foram fortemente afetados: menos investimentos em programas sociais, serviços, benefícios e projetos socioassistenciais, como também aumento do desemprego estrutural.

Diante disso, e de acordo com Behring e Boschetti (2011), o trabalho foi perversamente atingido, aumentando o número de desempregados do período de 1973 ao início do século XXI, e o modelo fordista – keynesiano (baseado num modelo de produção padrão) foi aos poucos sendo substituído pelo modelo toyotista (baseado na produção diversificada). Através dessas novas configurações no âmbito do trabalho, os operários passaram a desenvolver várias funções nas fábricas, indústrias e em outros setores, tornando-se polivalentes.

Em relação a essas novas configurações na esfera do trabalho: “[...] a retomada das taxas de lucros desvincula-se do crescimento e do pleno emprego que sustentavam o pacto dos anos anteriores, inaugurando um período regressivo para os trabalhadores [...]” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 124).

As observações das autoras evidenciam que essas novas medidas neoliberais proporcionam o aumento dos lucros para o capital, ao mesmo tempo em que penaliza a classe trabalhadora, sobretudo, precarizando o emprego. As análises das autoras também mostram que houve uma redução dos movimentos políticos da mesma, refletindo-se num processo de desmobilização, desconscientização e fragilização.

Montaño e Duriguetto apontam algumas medidas adotadas pelos neoliberais, implantadas no Brasil:

[...] a) criação de áreas de superlucros fora da superprodução e do subconsumo (fundamentalmente via privatizações de empresas estatais); b) a extrema centralização do capital, acentuando o domínio dos monopólios no mercado (particularmente via fusões); c) a redução dos custos de produção para o capital -com o trabalho (via subcontratação, reforma da previdência, flexibilização das leis trabalhistas, recortes de financiamento estatal na área social etc.) e com os custos gerais da produção/comercialização (fundamentalmente via reforma tributária, abertura de fronteiras dos Estados nacionais para circulação de mercadorias, automação, reengenharia etc.) (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 192).

De acordo com os autores acima citados, esse processo de reestruturação produtiva abriu caminho para a monopolização do capital no Brasil.

Em consequência disso as empresas e indústrias nacionais foram em sua grande maioria privatizadas; um processo que garantiu hegemonia ao capital, abrindo mercados distintos para o escoamento de suas mercadorias, ao passo que retirava uma enorme massa de trabalhadores das fábricas e indústrias. Acrescenta-se a isso, a enorme precarização do trabalho direcionado aos trabalhadores que continuaram empregados e concomitantemente conformando estes em serviços de assistência social sucateados e emergenciais. Entender o S.C.F.V perpassa por essa discussão de neoliberalismo, visto que os rebatimentos sofridos na assistência social por esta política econômica trazem enfraquecimento ao serviço.

Os salários foram suprimidos, obrigando os mesmos a trabalharem por mais tempo; só que dessa vez tem uma peculiar característica: anteriormente, no regime fordista – keynesiano os operários seguiam uma linha de produção padrão; com a reestruturação produtiva foi estabelecido o regime de acumulação toyotista. Com efeito, foram forçados a trabalharem de forma mais intensa e desenvolverem atividades diversas (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011) (BEHRINHG; BOSCHETTI, 2011).

Somem-se a essas medidas neoliberais os trabalhos terceirizados, que negligenciam os direitos trabalhistas. As empresas e empreiteiras nacionais e multinacionais, acabam se desresponsabilizando dos direitos trabalhistas, além disso, ocorre o processo de precarização e desqualificação nessa esfera, sendo que os trabalhos em forma de subcontratação e temporários também aumentaram com essas medidas neoliberais (CASTELO, 2013).

Constata-se, que o objetivo dessas medidas tiveram como alvo frear o crescente aumento das manifestações das classes subalternas, em contrapartida o Estado fortaleceu e impulsionou a reprodução do capital, reduzindo os custos com o trabalho, bem como diminuindo os investimentos na área das políticas sociais. Como argumentam Montaño e Duriguetto:

Aquele regime (“Fordista – Keynesiano”) deve ser substituído por uma nova estratégia hegemônica. Uma estratégia que anule as conquistas trabalhistas e que permita a superexploração do trabalho como um todo; uma estratégia que altere as condições do contexto anterior criando, no pós – 1970, um novo “regime de acumulação” que Harvey denomina de flexível: a ofensiva neoliberal (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 192).

Diante dessas observações sinalizadas pelos autores, o que ocorreu através da reestruturação produtiva, de fato, foi um ataque bem orquestrado pelos neoliberais, tanto na esfera do trabalho, quanto no âmbito das políticas sociais.

Nesta ótica, existe na atual conjuntura um processo de ataque às conquistas dos trabalhadores que foram arduamente alcançadas na redemocratização do país, bem como criminalização dos movimentos sociais; processo esse que minimiza os direitos sociais como direito intransigente do cidadão, para ações compensatórias.

Destarte, o neoliberalismo acirra e nega as lutas de classes e ao mesmo tempo articula estratégias para amenizá-las e despolitizá-las, como também naturaliza a “questão social”. Como mostra Santos (2012, p. 30) “[...] as lutas de classe são ineliminavelmente constitutivas da “questão social”. Elas atingem o cerne do processo de sua produção: as relações sociais contraditórias e antagônicas entre capitalistas e trabalhadores [...]”. Isso é constatado nos noticiários que circulam diariamente na mídia eletrônica e impressa etc. Atribui-se às manifestações da classe trabalhadora, conceitos de marginalizados, baderneiros e ociosos. Dentro do próprio movimento da classe trabalhadora existem contradições e conflitos que contribuem ainda mais para a sua fragmentação e despolitização.

Nessa perspectiva, numa análise defendida por alguns autores, dentre eles, Castelo (2013), Behring e Boschetti (2011), o capital triunfa sobre o trabalho e as políticas sociais, pois usa de artifícios ideológicos (pensamento pós-moderno) para alienar os trabalhadores, ao mesmo tempo em que injeta “medidas” de “ajustes” que abalam as estruturas dos movimentos. Com efeito, as desigualdades sociais se aprofundam assustadoramente, bem como o mercado “expulsa” cotidianamente trabalhadores em que as condicionalidades impostas são acompanhadas de burocracia e de exigência de qualificação.

O Estado burguês “que a serviço do capital” desenvolve/oferece as políticas públicas cada vez mais fragmentadas, com critérios cada vez maiores de seletividade; de forma precarizada, e assim, potencializando a política de assistência social como porta de entrada para este exército industrial de reserva, por meio de caráter compensatório, impõe uma gama de condicionalidades para os indivíduos sociais cumprirem, como pré-requisito de permanência nos programas assistenciais.

Nesta ótica, durante a década de 1990, o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) (que adentra nesta lógica neoliberal) criou o programa Bolsa Escola, que transferia renda para as famílias que viviam na pobreza e extrema pobreza, exigindo-se uma série de condicionalidades para os alunos continuarem recebendo o benefício, como por exemplo, tinham que declarar bimestralmente a frequência escolar e vacinar as crianças como critério de permanência no programa.

No mesmo governo, entrou em vigor o Programa Comunidade Solidária, o mesmo não funcionou na perspectiva do direito, pelo contrário existiu como ferramenta a favor dos políticos de forma paternalista e clientelista, reduzindo a política de assistência social às práticas assistencialistas. O primeiro-damismo foi fortemente impregnado, sendo a esposa do presidente FHC a coordenadora, atribuindo características clientelísticas de volta para a esfera das políticas de assistência (SPOSATI, 2011). Isso ocorre atualmente, como já mencionamos nesse trabalho, o retorno do primeiro-damismo no governo Michel Temer, ocasionando assim o enfraquecimento à política de assistência social, reduzindo-a novamente ao assistencialismo.

Os governos Luís Inácio Lula da Silva (Lula) (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016) tiveram algumas diferenças em relação ao governo de FHC.

No governo Fernando Henrique Cardoso os programas relacionados às políticas sociais eram mais fragmentados, como apontam Lima, Anastácio e Bastos (2015, p. 9):

Pode-se notar então que há algumas diferenças entre os programas de transferência de renda [sic] no governo FHC e no governo Lula, em que o primeiro possuía um conjunto mais fragmentado de políticas, enquanto que o governo do PT utilizou o crédito como um elemento importante no acréscimo do consumo dos segmentos de menor renda, dos assalariados, dos aposentados. Desenvolveu-se ainda a unificação dos programas de transferência de renda, o que permitiu a ênfase nessa política, do mesmo modo que, houve a ampliação do número de beneficiados e elevação da remuneração, de elevação do valor pago.

No governo Lula, houve a ampliação da política de assistência social por meio dos programas de transferência de renda como o Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Também houve a implantação do Programa de aceleração do crescimento econômico (PAC)¹⁴.

O governo Dilma Rousseff (2011-2016) representou praticamente a continuidade às formas de gestão do governo Lula; prosseguindo com o programa PAC, bem como ampliou o programa habitacional “minha casa, minha vida”, em que o governo federal construiu casas para pessoas que se declaravam de baixa renda, além de outros critérios exigidos para inserção no programa. Também ampliou o programa Bolsa Família.

Para Silva (2014) as políticas sociais denotam estarem em crise, devido à sua subordinação à política econômica. A autora defende uma redefinição das políticas sociais e ainda reforça que o Programa bolsa – família não garante caráter de direito para as famílias [...].

Através dessa análise feita pela a autora, fica evidente o real significado que revestem as políticas sociais no Brasil, assumindo um compromisso tanto aos interesses privados da classe dominante, quanto aliviando timidamente a situação de extrema pobreza dos cidadãos na medida em que conforma os usuários/as dos programas e projetos de assistência social com sua condição.

Diante disso, percebe-se que no Brasil está em movimento não a saída efetiva das pessoas da pobreza; saída esta que proporcione uma melhor qualidade de vida: econômica; de saúde; de alimentação e de pleno emprego, mas sim,

¹⁴ O PAC é um programa que mescla investimentos para a área social, como também engendra lucros para o capital.

políticas sociais calcadas na administração da pobreza, sem se ter o enfrentamento da distribuição de renda desigual, assim como, da alarmante desigualdade social (SILVA, 2014, p. 67).

Nesta perspectiva, as políticas sociais dão uma conotação de acesso aos serviços, mas não legitimam os direitos universais propostos pela LOAS em sua integridade e universalidade a quem dela necessitem. Os investimentos mínimos na assistência social de forma focalizada e seletiva ocultam as lutas de classe e as relações de conflitos entre o capital/trabalho.

Com isso, a reestruturação produtiva não surgiu por criação do neoliberalismo, mas pela necessidade do capital na busca incessante de lucros (MONTAÑO; DURIGUETO, 2011, p. 199). Através disso, a “questão social” passou a ser tratada como uma questão individual, ou seja, seus problemas faziam parte das escolhas dos indivíduos, atribuindo-lhes estes como o autor do seu próprio destino. Essas concepções fazem parte do texto da PNAS, onde se atentam as situações de *riscos e vulnerabilidades sociais*.

A necessidade do modo de produção capitalista continuar se reproduzindo, obriga o Estado a agir diante das mazelas sociais provocadas pelo próprio sistema, e conseqüentemente “mergulha” as relações trabalhistas na informalidade por meio das terceirizações, subcontratações, isto é, por meio da flexibilização das leis trabalhistas.

O Estado aos poucos vai se desresponsabilizando das suas obrigações, sendo assim, a ofensiva neoliberal aprofundou significativamente as desigualdades sociais, ao passo que as expressões da “questão social” se metamorfosearam de várias formas: aumento da violência; do desemprego; do trabalho informal; da precarização de serviços públicos de assistência social e saúde etc.

É nesse processo de caráter minimalista da assistência social e de negação da “questão social” que o modo de produção capitalista encontra espaço fértil para pôr em movimento suas estratégias de dominação e superexporação.

Todas essas medidas de “ajustes” neoliberais que afetaram a área social e trabalhista foram discutidas e aplicadas no Consenso de Washington¹⁵ para a América – Latina numa reunião realizada em 1989, reunindo representantes dos

¹⁵ O Consenso de Washington tratou-se de uma reunião realizada em 1989, na cidade de Washington, nos Estados Unidos; onde os representantes do capital formularam uma série de medidas e ajustes, visando fortalecer o sistema capitalista por meio de um Estado mínimo, com poucos investimentos na área social, em contrapartida ampliar a participação do mercado nas economias nacionais.

governos de vários países Latino – Americanos, tanto desenvolvidos quanto subdesenvolvidos ou em (desenvolvimento); representantes do Fundo Monetário Internacional (FMI); Banco Mundial e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) (MONTAÑO; DURIGUETO, 2011).

Juntos, esses organismos internacionais definiram uma série de “ajustes” que obrigaram os países periféricos a instalarem dentro de seus governos. Alguns desses “ajustes” já foram percorridos anteriormente no início desse capítulo, em que os mesmos trouxeram seletividade e consequências para as políticas sociais, principalmente para a assistência social.

Nessa direção, o capitalismo encontrou uma forma de passar pela crise sem ter a sua hegemonia ameaçada. As políticas sociais nessa conjuntura foram alvo de governos “neodesenvolvimentistas¹⁶”; assumindo tanto o compromisso em assegurar minimamente programas e serviços pontuais e residuais, bem como impulsionar o consumo e a procura por bens e serviços pelos cidadãos, conseguindo assim, retomar a acumulação da taxa de lucros e ao mesmo tempo produzir postos de trabalho cada vez mais defasados e precarizados.

A crise se configura, dessa forma, como uma crise de superacumulação, onde o capital busca incessantemente o acúmulo da taxa de lucros. Diante dessa ofensividade neoliberal os efeitos deletérios se mostram das mais variadas formas, como escreve Castelo (2013, p. 182):

O neoliberalismo globaliza, assim, diversas expressões da “questão social”, como o desemprego estrutural, a queda dos salários e o conseqüente aumento do pauperismo (absoluto e relativo), a perda dos direitos sociais dos trabalhadores, o aumento das enfermidades trabalhistas (com destaque para as doenças mentais) etc.

Como bem aponta o autor, são drásticas as consequências do neoliberalismo em toda a esfera social quebrando-se assim, os pilares que dão sustentação ao trabalho, ao mesmo tempo garante o mínimo social mediante políticas sociais dirigidas pelo o Estado, mantém os níveis de desigualdade e de conflitos toleráveis, como também engendra certa conformidade aos trabalhadores, que agora recuados se agarram no que garante minimamente a sua reprodução e sobrevivência: seu emprego.

¹⁶ “O neodesenvolvimentismo acaba sendo uma estratégia ideopolítica, baseada em concepções compatíveis com as políticas de estabilização macroeconômica” (MOURA, 2015, p. 11).

Isso empurra o trabalhador como esclarece Castelo (2013, p. 182) “a precarização do mundo do trabalho com os trabalhos parciais, temporários, terceirizados, informais”.

É através dessas estratégias que o capital financeiro conquista espaço para expandir suas ações no mercado, verificando-se também um alto processo de especulação financeira.

Desse modo, o capital através dessas ações procura por mercados onde a mão de obra dos trabalhadores é mais barata; o poder sindical é frágil, ou seja, países onde não existe uma cultura sindicalista expressiva. Assim sendo, as empresas multinacionais encontram novos mercados para escoarem suas mercadorias.

Em síntese, o que se configurou com a implantação da política neoliberal no Brasil foram retrocessos no âmbito da política de assistência social, dando centralidade à mesma, ao mesmo tempo em que as medidas de “ajustes” neoliberais aprofundam as desigualdades sociais e acirram as lutas de classes.

3.2 NEOLIBERALISMO NO BRASIL E ASSISTÊNCIA SOCIAL: embate x articulação?

Como foi abordado anteriormente, o neoliberalismo chega ao Brasil na década de 1990, período em que as “diretas já” elegeram o presidente Fernando Collor (1990-1992), período em que marca o início dessa política econômica no Brasil; nesse momento impulsionava-se no país o processo de redemocratização, que trazia consigo muita expectativa no que tange a esfera social, entretanto, imbricou num “choque” entre projetos societários e o projeto neoliberal de interesse das classes dominantes.

O ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso (1993-1994), (nomeado pelo presidente Itamar Franco, que assume o cargo depois da saída de Collor), viajou para a cidade de Washington nos Estados Unidos, para participar da reunião do Consenso de Washington. Nessa reunião foram propostas várias medidas de “ajustes” para os países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, dentre eles, os países latino – americanos. Com efeito, essas medidas acarretaram retrocesso para o trabalho e as políticas sociais, dentre elas a assistência social, isso porque na falsa concepção ideológica neoliberal, o que provocou a crise econômica foi a forte

atuação do Estado no mercado e nos investimentos em políticas sociais. Além disso, argumentavam que as reivindicações e pressões da classe trabalhadora também contribuíram para o processo de crise (CASTELO, 2013).

O governo de FHC se configurou como um retrocesso para os direitos sociais; durante esse tempo foram articuladas e concretizadas mais “reformas” para o país, dentre elas, uma das que mais trouxe retrocessos, foi a “reforma” da previdência. Para Behring (2008), a “reforma” do Estado na verdade, se caracteriza em uma contrarreforma, visto que está associada a várias medidas que atingem as políticas sociais e a classe trabalhadora, tendo como pano de fundo o favorecimento ao capital.

A “reforma” se configura em “[...] ajuste fiscal duradouro; reformas econômicas orientadas para o mercado – abertura comercial e privatizações [...]” (BEHRING, 2008, p. 178).

Nessa mesma direção, o governo de Luís Inácio Lula da Silva (Lula), também deu continuidade à política neoliberal, contudo, uma nova roupagem deu forma às estratégias neoliberais: o “neodesenvolvimentismo”; ideologia política, econômica e social que propôs um Estado forte e uma economia baseada na competitividade, atraindo empresas transnacionais (CASTELO, 2013).

O que ficou evidente nessa ideologia foi o fracasso da política neoliberal no sentido econômico, ou seja, fracassou porque defendia a pouca atuação do Estado no âmbito das políticas sociais, num momento em que as expressões da “questão social” eram alarmantes. Montañó (2010) aponta claramente essa estratégia neoliberal de diminuição da atuação do Estado nas políticas sociais proposta por seus ideólogos:

As referências teóricas fundantes deste debate, explícita ou implicitamente, remetem ao diferenciado pensamento de Tocqueville e de Hayek – onde se pretende diminuir um Estado que parece ser ora a concreção da “tirania da maioria”, ora o “caminho da servidão”. Aqui teme-se o Estado como garantidor da *perigosa* “justiça social” e da “igualdade”, e o mercado como promotor da almejada “liberdade”, portanto, aqui postula-se o *mercado como regulador*, no lugar do Estado (MONTAÑO, 2010, p. 63, grifos do autor).

Percebemos, que as ideias neoliberais defendidas por seus ideólogos já não serviam mais para a conjuntura atual, ou seja, o Estado ao invés de ser mínimo,

deveria passar a ser forte, inclusive ampliando os serviços e programas de assistência social na intenção de ocultar o controle do capital sobre a sociedade.

Nesse sentido, os governos “neodesenvolvimentistas” fortaleceram a participação do Estado na economia e no mercado, bem como houve o aumento dos investimentos em programas de transferência de renda.

Foi por interesses econômicos, visando favorecer o crescimento do capital, que os governos “neodesenvolvimentistas” articularam as “mudanças” na participação do Estado, diante das expressões da “questão social”.

Para Silva (2013, p. 92-93), “o papel do Estado “neodesenvolvimentista” é regular e impulsionar de forma eficiente o crescimento econômico com inclusão social”.

Com esta análise feita pela a autora, é revelado o verdadeiro significado dessa ideologia: que é garantir o “crescimento econômico”, desfavorecendo a economia nacional, isto é, desindustrializando o país, tornando-o mais dependente as flutuações do mercado internacional, como também maior dependência tecnológica.

Desse modo, as propostas dessa ideologia deram ao capital legitimidade diante da crise assegurando o aumento das taxas de lucros; abrindo mais mercados para o escoamento da produção; criando mais projetos de empreendedorismo, tendo como principal objetivo o avanço do capital em tempos de crise e a centralidade da política de assistência social.

Conforme afirma Castelo (2012, p. 624), “o novo desenvolvimentismo surgiu no século XXI após o neoliberalismo experimentar sinais de esgotamento e logo se apresentou como uma terceira via, tanto ao projeto liberal quanto do socialismo”.

Ainda de acordo com Castelo (2012), o PT propôs a “Carta ao povo brasileiro”, onde desistiram da ruptura com o neoliberalismo e fomentaram um pacto de transição progressista.

Diante do que revela o autor acima, é evidente notarmos que o governo do PT, primeiramente com Lula e posteriormente com Dilma Rousseff, apenas cumpriram as ordens do capital, abrindo espaço para a nova roupagem do neoliberalismo – Social -Liberalismo, que será aprofundado na próxima seção desse capítulo. E atualmente o governo ilegítimo do PMDB, comandado por Michel Temer dá continuidade a política social-liberal incorporando práticas arcaicas de assistencialismo na esfera da assistência social.

Esse modelo de governo “neodesenvolvimentista” se alinha com as propostas sociais – liberais “o qual se apoia na conciliação entre crescimento econômico e equidade” (SILVA, 2013, p. 95). Desse modo, as propostas de “crescimento econômico” se concretizam na prática por meio do investimento estatal na economia, no entanto, a equidade ganha apenas discurso de preocupação social, pois não tem o objetivo de distribuição igual de renda entre os cidadãos, nem tão pouco, promover a universalidade nos programas e benefícios socioassistenciais, a exemplo do S.C.F.V.

O neoliberalismo no Brasil trouxe muitos prejuízos para a classe trabalhadora, como o desmonte de direitos sociais, reformas da previdência, bem como a repressão às manifestações da mesma, que através da sua ideologia e política manteve o capital se reproduzindo em tempos de crise.

As “reformas”, na verdade contrarreformas realizadas nesse contexto neoliberal, partindo da análise dos governos petistas ocultaram suas reais funções, que foram: favorecer o capitalismo mediante a acumulação da taxa de lucros; expandir os mercados internacionais dentro do Brasil; “combater a pobreza”, ou melhor, administrá-la via programas de transferência de renda. Sendo que essas medidas não resolvem os problemas oriundos das expressões da “questão social”, pelo contrário, nega-os, ao mesmo tempo em que se combatem apenas os seus efeitos, mantendo as suas causas intocáveis: exploração perversa da classe trabalhadora, dominação e expropriação das riquezas nacionais pelo modo de produção capitalista (CASTELO, 2013).

3.3 SOCIAL-LIBERALISMO: nova vertente dominante

Na seção anterior fizemos a análise da implantação da política neoliberal no Brasil com enfoque no governo Fernando Collor, em seguida no Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) sob o governo de Fernando Henrique Cardoso e suas medidas que ocasionaram na implementação do neoliberalismo no Brasil na década de 1990; as conquistas trazidas para o capital e a perda de direitos e precarização do trabalho. No início dos anos 2000, abordamos sobre o governo “neodesenvolvimentista” sob o comando do presidente Lula da Silva de 2002 a 2010

e em seguida, de Dilma Rousseff de 2011 à primeira metade de 2016 e posteriormente o governo ilegítimo de Michel Temer.

Analisamos os efeitos que a política econômica neoliberal trouxe para a esfera do trabalho e das políticas sociais e nessa seção aprofundaremos sobre as estratégias da política neoliberal, sob sua nova vertente – social-liberal¹⁷ e as consequências sofridas no âmbito das políticas sociais e da classe trabalhadora no Brasil.

Ainda no Brasil, em finais dos anos 1990 e início dos anos 2000 o neoliberalismo demonstrou-se esgotado. A nova dinâmica que emergia na esfera social demandava articulações e intervenções distintas das praticadas anteriormente.

Sendo assim, o social-liberalismo aparece como uma ideologia que tem em seus princípios assegurar a acumulação e hegemonia do capital, para isso, o mesmo deveria implantar uma nova forma de dominação, com os objetivos de tanto ampliar as taxas de lucro do capitalismo, quanto manter/controlar as manifestações da classe trabalhadora, apresentadas sob variadas expressões da “questão social”, que no início do milênio aumentaram assustadoramente (CASTELO, 2013).

Nessa direção, a ideologia social-liberal se fundamenta nos princípios de “justiça social”; “coesão social” e “desenvolvimento com equidade social”. São princípios que mascaram os interesses da burguesia rentista em manter os níveis e problemáticas das diversas expressões da “questão social” conformados, ou seja, suas origens não são discutidas, nem pensadas pelas classes dominantes; o que é posto em prática são os “remendos nas feridas” da desigualdade social (CASTELO, 2013).

O Estado refuncionalizado, segue na risca as orientações da burguesia, promovendo legitimidade ao capital, enquanto que administra as expressões da “questão social” (pobreza; doenças infectocontagiosas; fome; desemprego estrutural), dentre outras, através de programas assistencialistas e residuais.

¹⁷ “O social-liberalismo é, pois, uma proposta de contrarreforma do Estado que, assimilada no Brasil, pelo atual modelo da política de Assistência Social, visa fazer frente aos efeitos mais gritantes da liberalização dos mercados, exatamente para manter a trajetória concentradora do capital e suas crescentes desigualdades. É apenas no contexto dessas grandes transformações societárias que podemos apreender as funcionalidades da política de Assistência Social ao modelo brasileiro de governo “neodesenvolvimentista”” (SILVA, 2013, p. 91).

A ideologia social-liberal e seus ideólogos reforçam a ideia de transformação do capitalismo num sistema que proporcione a eficiência e a igualdade (CASTELO, 2013, p. 261).

Conforme o autor, essas teses social-liberais cumprem com os seus interesses de classe; quais sejam: dar continuidade a expansão do capital na sua fase financeirizada, em detrimento das políticas sociais e das necessidades da classe trabalhadora.

Vários partidos políticos que no passado combatiam veementemente a ideologia neoliberal, especificamente os partidos de esquerda foram cooptados pela classe dominante e abandonaram seus ideais revolucionários de transformação social, conseqüentemente, esta mudança de lado representou uma derrota para os movimentos da classe trabalhadora.

Líderes sindicais das mais variadas instituições aderiram à doutrina social-liberal, o que ocasionou enfraquecimento nas manifestações, confusões teóricas e descrédito aos partidos de esquerda.

Além disso, o social-liberalismo defende a ideia de que as causas do pauperismo estão relacionadas à mera vontade individual e natural, isto é, a ideia central social-liberal recai na culpabilização do indivíduo pela sua situação de miséria ou pobreza. Nesta ótica, se o indivíduo não conseguir se inserir no mercado de trabalho, é exclusivamente culpa dele, ou seja, são suas ações que o levam ao insucesso e a sua situação de pobreza (CASTELO, 2013).

Outro fator que leva ao pauperismo, de acordo com a ideologia social-liberal seriam as aptidões natas dos indivíduos, isto é, atribuídas as questões da natureza. Essas teses revelam o lado oculto por trás da “face humanitária” do social-liberalismo, reduzir a “questão social” a problemas inerentes ao próprio indivíduo, delegando-o às suas ações; escamoteando a brutal deterioração econômica, política, ideológica, social e cultural que o modo de produção capitalista desenvolve, em busca da sua reprodução.

Nesta perspectiva, de acordo com as argumentações de Castelo (2013) os intelectuais da nova vertente social-liberal se diferenciam do neoliberalismo a partir de três pontos:

[...] tecendo críticas contra o liberalismo extremado da globalização, que sem maiores critérios, teria desregulamentado mercados comerciais e financeiros de países frágeis do ponto de vista econômico e institucional, o

que acabou por aumentar drasticamente as taxas de desemprego e, conseqüentemente, a tensão social; 2) discordando da tese do Estado mínimo, afirmando que a nova configuração global do capitalismo exigiria um Estado ágil e eficiente, capaz de fazer intervenções pontuais nas folhas de mercado e nas mais agudas expressões da “questão social”; 3) dando destaque à participação dos aparelhos privados da sociedade civil, em comunhão estreita com o Estado, na formulação e implementação de políticas públicas, em especial as de alívio à pobreza via transferência de renda e empoderamento dos indivíduos (CASTELO, 2013, p. 263 – 264).

Estas observações, feitas pelo autor acima nos revelam as estratégias do social-liberalismo e nos mostram também as concepções que os seus intelectuais tem quando afirmavam, que o neoliberalismo havia se esgotado em seus planos de dominação.

Nesse sentido, era necessário obedecer a essas reformas no âmbito econômico, ideo-político e social para sustentar a burguesia dominante no poder, dando fôlego ao capital diante da crise e das correlações de forças entre capital/trabalho.

Desta forma, o social-liberalismo mescla os planos de hegemonia estruturais, das frações burguesas, conservadoras; como os ideários de ética, “justiça social” e “equidade” das frações de esquerda.

Esse plano social-liberal representa um projeto de dominação hegemônica burguesa, que tem a funcionalidade de estabelecer um consenso ou paralelo entre o mercado, o Estado e a sociedade civil. Este acordo entre as três instituições, segundo os sociais-liberais, proporcionaria um bom nível de estabilidade na esfera social, trazendo condições favoráveis para a reprodução do capital.

A terceira via, desse modo, foi o “remédio” encontrado pelas classes dominantes para conter o agravamento das manifestações da “questão social”, bem como gerar desconscientização da classe trabalhadora fazendo com que a mesma recue do seu mínimo processo político organizado e questionador da ordem. Além disso, as classes dominantes estimularam as parcerias entre Estado e sociedade civil no tocante ao empreendedorismo, ou seja, reforçou-se a ideia de que os indivíduos têm responsabilidades sociais a serem cumpridas e que os mesmos deveriam se esforçar ao máximo para lograr êxito no mercado de trabalho (CASTELO, 2013).

Diante disso, construiu-se um processo de manipulação da consciência, objetivando modelar o senso comum, isto é, apregoar ideias na consciência dos

cidadãos de que o capitalismo é “bom” e que o Estado cria as “oportunidades” para todos os indivíduos, sendo que se estes não se esforçarem para conseguir um emprego e estabilidade no mercado de trabalho, seria resultado negativo atrelado ao próprio indivíduo. Com isso nota-se que a função de responsabilidade do Estado perante a sociedade é transferida para a sociedade. O Estado dá às “oportunidades”, cabe a cada um lutar para conseguir êxito.

Nesta concepção, trata-se de uma redução minimalista do papel do Estado frente às expressões da “questão social”, concomitantemente, viabilizam-se os interesses do capital, revelando a sua função classista, ao mesmo tempo em que administra a pobreza, proporcionando o mínimo às classes subalternas.

O indivíduo nestas circunstâncias se distancia da organização política e consciente de classe, deixando passar despercebidas as questões estruturais de expropriação e dominação da sua força de trabalho. É nesta dinâmica econômico-social que se evidencia o projeto do social-liberalismo em fazer o chamamento à participação de todos, atribuindo aos três entes: Estado, mercado e sociedade civil as suas responsabilidades, ao mesmo tempo em que mascara o verdadeiro significado de “justiça social” com “equidade” e “coesão social”.

Pois bem, o Estado classista, desse modo, foi refuncionalizado na nova fase do neoliberalismo, agora intitulada de social-liberalismo. Isso representou uma vitória expressiva das classes dominantes sob as classes subalternas conseqüentemente, mutilou as relações de trabalho, prejudicando toda a classe trabalhadora, pois o trabalho foi massivamente estabelecido de forma informal, jogando milhares de trabalhadores fora do mercado.

Ademais, em momentos de crise, como no tempo presente desse estudo, o modo de produção capitalista busca meios de manter o grau de exploração da força de trabalho elevado, como também o arrocho salarial.

Em síntese, a ideologia social-liberal é uma estratégia bem planejada pelos representantes das classes dominantes. Os seus ideólogos criticam qualquer posicionamento ideológico contrário ao sistema capitalista, sendo assim ganharam legitimidade e garantem a supremacia hegemônica do capital, utilizando em tempos de crises estruturais mecanismos de “combate a pobreza” e focalização mediante a seletividade. Suas ações, nada mais são do que assegurar a dominação do capital em relação ao trabalho; para isso se utilizam de instrumentos que ocultam seus interesses econômicos, políticos e sociais - que são de garantir a acumulação das

taxas de lucro por parte do capital, e ao mesmo tempo amenizar o acirramento das mais violentas expressões da “questão social”, através da centralidade na política de assistência social via políticas públicas focalizadas em programas de transferência de renda.

É necessário, portanto, a organização massiva da classe trabalhadora, por meio de um engajamento ideo-político consciente que permita dar força as suas reivindicações, para que de fato, seja possível dar legitimidade ao que está escrito na Constituição Federal de 1988: garantir os direitos a todos os cidadãos, bem como torna-lós livres e iguais de forma concreta e real.

No capítulo subsequente que se trata da pesquisa de campo realizada no Centro de Referência de assistência Social – CRAS I, buscaremos compreender a relação do S.C.F.V como ação da Política de Assistência Social e as características que este serviço assume em tempos de neoliberalismo – social – liberalismo; em que sentido o S.C.F.V consegue se assemelhar com as exigências do social – liberalismo? Qual papel o Estado assume no tratamento das famílias que compõe o S.C.F.V?

4 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM QUESTÃO: REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – S.C.F.V.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário através da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, da resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009 explicita o que é o SCFV, quais seus objetivos e a quem deve ser prestado. Sendo assim, o S.C.F.V é:

[...] realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social (BRASIL, 2009, p. 9).

A partir dessa explicitação, compreende-se que o objetivo do S.C.F.V. consiste em proteger as famílias e a comunidade que se localizam em área de pobreza e extrema pobreza, decorrentes de várias expressões da “questão social” como: violência; drogadição; exploração sexual; negligência; abandono; defasagem escolar, dentre outras, em áreas tidas como *risco* e *vulnerabilidade social*.

Durante anos, compreender as dinâmicas e problemas sociais relacionados ao cuidado com as comunidades e famílias foi um desafio. Não se tinha um sistema que normatizasse minimamente os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. Esses serviços funcionavam de forma bastante precarizada, somente a partir da implantação do SUAS, em 2005, que tornou-se possível chegar mais próximo da sociedade, da comunidade e das famílias.

O SUAS trouxe muitos avanços, como já mencionamos no primeiro capítulo; entretanto o sistema não é totalmente efetivado na prática, pois muito do que se tem escrito na lei ainda é negligenciado aos cidadãos, conforme explica a autora:

[...] o SUAS inova na aparência, mas essencialmente segue confirmando as características de um Estado liberal, tanto na concepção quanto na implementação, pois mantém a disjunção entre a política e a economia no

enfrentamento focalizado das expressões da questão social (SILVA, 2015, p. 44).

Diante do esclarecimento de Silva (2015) nota-se que o SUAS ainda deixa muito a desejar, no papel tem muitas normas, contudo, na prática, boa parte não são executadas. A autora reforça, ao afirmar que existe um afastamento entre a política e a economia, corroborando em serviços focalizados, utilizando-se disso como ações de enfrentamento da “questão social”.

O reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V se caracteriza como um novo projeto de unificação, equalização e qualificação da oferta do serviço; tendo como objetivos se ter uma estrutura de atendimento aos usuários, dando prioridade de 50% aos usuários prioritários¹⁸, como também oferecer uma melhor cobertura no atendimento (MDSA, 2013).

Antes do advento do reordenamento, a oferta dos serviços se configurava em forma de três pisos, quais sejam: Projovem adolescente (S.C.F.V para jovens e adolescentes nas faixas etárias de 15 a 17 anos – Piso Básico Variável I); (S.C.F.V para crianças e idosos – Piso Básico Variável II); e Serviço Socioeducativo do PETI – Programa de Erradicação do trabalho Infantil – PVMC – Piso Variável de Média Complexidade) (MDSA, 2013). Essas três formas de piso se unificaram em um único piso, chamado de: Piso Básico Variável do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, como consta nas diretrizes do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA:

A unificação das regras para a oferta qualificada do SCFV, que visa equalizar/uniformizar a oferta, unificar a lógica de cofinanciamento federal, possibilitar o planejamento da oferta de acordo com a demanda local, garantir serviços continuados, potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias e facilitar a execução do SCFV, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros (MDSA – BRASIL, 2013, p. 1).

¹⁸ Entende-se por usuários prioritários as crianças, adolescentes e pessoas idosas, que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social. Esses riscos e vulnerabilidades sociais se caracterizam como: situação de isolamento; trabalho infantil; situação de abuso ou exploração sexual; em situação de acolhimento; vulnerabilidade em relação à pessoa com deficiência; em cumprimento de medida socioeducativa; egressos de medidas socioeducativas; crianças e adolescentes em situação de rua; vivência de violência ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos, e com medidas de proteção do ECA – Estatuto da Criança e do adolescente (MDSA, 2013, p. 4-5).

É através da Comissão Intergestores Tripartite – CIT que são elaborados os critérios do cofinanciamento, bem como de partilha, para que os municípios, Estados e o Distrito Federal possam ter acesso aos recursos do Piso Básico Variável. Para isso, os municípios, Estados e o Distrito Federal devem assumir uma série de condicionalidades, como: a menor capacidade que o CRAS deve ter seja de 180 usuários, destes, 50% devem se encaixar em uma das 11 situações prioritárias. Isto está firmado na resolução nº 01, de 7 de Fevereiro de 2013, da CIT, e na resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

O reordenamento do S.C.F.V passou a vigorar a partir de 2013, inserindo dentro da nova proposta, os municípios, Estados e o Distrito Federal que estavam alinhados ao SUAS, que possuem CRAS, e que este esteja registrado no CadSUAS, no sentido de gerar trimestralmente as informações necessárias sobre a oferta dos serviços, para que a União, responsável pela organização, controle o gerenciamento do serviço e tenha os dados para o repasse dos recursos. As diretrizes e normas do Piso Básico Variável, da proteção social básica, estão elencadas nas resoluções CIT nº 1/2013 e CNAS Nº 1/2013.

Neste sentido, evidenciam-se uma série de condicionalidades em que os municípios, Estados e o Distrito Federal devem se sustentar, para garantir os repasses dos recursos da União, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Municipal de assistência Social – FMAS.

Além disso, é obrigatória para o recebimento dos recursos do S.C.F.V, a existência de um CRAS em cada município e que o mesmo tenha a estrutura adequada conforme os princípios e diretrizes do SUAS. Deve-se também serem registradas todas as informações: número de usuários cadastrados; número de usuários prioritários; equipe de referência, dentre outras normatizações exigidas pelo SUAS.

Esses parâmetros exigidos pelo governo federal têm suas vantagens, como: ter conhecimento da realidade social e econômica dos municípios e demais entes; ter monitorado o quantitativo de usuários, equipe de referência e conhecer a estrutura dos CRAS, contudo, sabemos que essas determinações escamoteiam características de seletividade e focalização na pobreza, por meio de programas e ações pontuais e imediatas, às vezes até, descontínuas. Essas alternativas estabelecidas não significam que trarão bons resultados e que ao mesmo tempo

deem autonomia aos usuários, que buscam de forma mais expressiva o alcance dos seus direitos.

Com o objetivo de analisar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, objeto de nosso estudo, no município de Sousa/PB, tomamos como alvo o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I mutirão, que fica localizado na rua Marcionila Tavares, s/n. Esta pesquisa traz entrevistas que foram realizadas de forma semi-estruturada através de questionário aplicado com a equipe de referência dessa unidade. Buscamos entrevistar, orientadores/as sociais, coordenador/a e pedagoga, entretanto, não foi possível entrevista-los, pois esses profissionais no momento dessa pesquisa (que foi realizada na primeira quinzena do mês de março do ano de 2017) estavam ausentes, devido a mudança de governabilidade da prefeitura municipal de Sousa.

Foi constatado que não existem esses/as profissionais; orientador/a social, coordenador/a e pedagoga no momento, devido o processo de mudança política decorrente das eleições municipais, sendo que os/as mesmos não são efetivos e foram desvinculados da instituição, que aguarda uma nova convocação.

Com isso, no momento o CRAS não responde as normas da NOB/RH-SUAS (2016), que diz respeito ao número de profissionais, para cidades de médio porte II, como é o caso de Sousa/PB, onde diz que o CRAS deve contar sempre com 3 técnicos de nível superior, sendo duas/dois assistentes sociais e um/a psicólogo, 3 técnicos de nível médio, sendo dois orientadores sociais e um facilitador social, bem como um coordenador.

O centro de Referência de Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal que funciona como espaço de prevenção e trabalho com famílias que vivem em situação de *risco* e *vulnerabilidades sociais*, como também se articula com outras políticas setoriais públicas. No CRAS funcionam alguns programas, dentre eles: o Programa de Atenção Integral à família (PAIF); o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (S.C.F.V), como também atende as famílias cadastradas nos programas de transferência de renda, sendo estes, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família (PBF).

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, o CRAS “[...] é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de

proteção básica¹⁹ do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no seu território de abrangência [...]” (BRASIL, 2009, p.9).

A propósito, o CRAS é fundamental para a ampliação e acesso aos direitos socioassistenciais da proteção social básica. São realizadas várias ações que visam alcançar um número significativo de famílias que passam por situações de pobreza e *vulnerabilidades sociais*. Para isso, é essencial uma equipe de referência que atue diretamente nas mais variadas formas de demandas; que atue com a perspectiva do direito, buscando sempre romper qualquer tipo de discriminação ou preconceito.

Nesta ótica de ampliação e acesso aos serviços e direitos socioassistenciais pelos usuários, faz-se necessário estimular as potencialidades, eliminar preconceitos e estigmas, desenvolver serviços continuados, além disso, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, como direito intransigente dos cidadãos (BRASIL, 2014, p. 10).

Vale destacar o trabalho do CRAS voltado a matricialidade sociofamiliar (responsabilidade feminina), entendendo a família como espaço de união de laços afetivos, consanguíneos, como também espaço de caracterização de conflitos e contradições. Além disso, compreende-se a família não apenas como um núcleo homogêneo; mas como um núcleo heterogêneo.

Neste sentido, é imprescindível a realização do trabalho socioassistencial com a diversidade, que apresentam as famílias e a comunidade. Soma-se a isso a articulação da rede socioassistencial que deve funcionar de forma articulada com o CRAS.

Fazem parte da rede socioassistencial o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Conselho Tutelar; a Casa Lar; entidades públicas e privadas de assistência social, dentre outras unidades. O objetivo da rede socioassistencial é cobrir e viabilizar o acesso dos usuários que se encontram em situações de fragilidades econômicas, sociais e culturais.

Mediante estas observações, notamos como é essencial romper com ideias e definições de famílias tradicionais, ou seja, compreender as múltiplas distinções correspondentes no seio social. Estas concepções de família tradicional fazem parte do pensamento burguês conservador. Sendo assim, a sociedade é constantemente

¹⁹ Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário a proteção social básica objetiva desenvolver potencialidades e aquisições de indivíduos e famílias, bem como prevenir situações de risco. Referencia as populações que vivem em situações de miserabilidade social, econômica e cultural através de programas, serviços, benefícios e projetos de caráter socioassistencial (MDSA, 2017, online).

bombardeada pelo pensamento moral conservador, através de uma forma de modelo padrão de família.

É preciso enxergar a diversidade, isto é, as variadas composições de família, assim sendo, o CRAS têm como um dos seus compromissos garantir a universalidade no atendimento, na participação e na integração dos usuários, pautados nos princípios do SUAS.

A articulação socioassistencial, para termos uma ideia, possibilita o processo de referência e contra referência no âmbito do CRAS. A referência se configura e se concretiza quando o CREAS encaminha um/a usuário que se encontra em situação de *vulnerabilidade social*, econômica, ou outra, e esse/a usuário está registrado em casos que não foram violados os seus direitos, por exemplo, a situação não é tão complexa. Dessa forma, o CREAS encaminha esse/a usuário para o CRAS, para que o mesmo se insira em algum programa da proteção social básica. Já o processo de contra referência ocorre quando os direitos do usuário foram violados; os laços familiares e comunitários foram rompidos, desse modo, a equipe de referência do CRAS encaminha o usuário ao CREAS, para que o mesmo seja coberto pela proteção social especial.

O CRAS para funcionar deve cumprir uma série de normas que estão presentes no SUAS, dentre essas normas está a territorialização²⁰. A territorialização é fundamental para que se possa atingir os objetivos do SUAS, quais sejam: referenciar as comunidades e famílias que vivem em locais de extrema pobreza e *riscos sociais*.

Outro aspecto importante que é realizado no CRAS é o Censo CRAS, este funciona como instrumento de monitoramento de todas as ações e atividades que são desenvolvidas na instituição; também monitora os usuários inseridos. O censo CRAS é um instrumento do SUAS. Some-se a isso, como já mencionamos acima, a questão da territorialização que também é fundamental para o funcionamento do CRAS:

²⁰ Nesta perspectiva, os CRAS devem ser instalados em bairros que gerem uma demanda de necessidades e pobreza social evidente, nesse caso, a lógica para a sua operacionalização está estabelecida da seguinte forma: para municípios de grande porte, por exemplo, as metrópoles, podem ter 4 CRAS, dando, cobertura a 5.000 mil famílias, e nos territórios que cobrem 2.500 famílias, o número de CRAS deve ser dois, aplicando-se também ao tamanho das cidades. Cidades com um número populacional grande, deverão ter 8 CRAS; de tamanho médio, 4 CRAS; e cidades pequenas ou de médio porte, 2 CRAS. O município de Sousa/PB se encaixa na última estatística, como cidade de médio porte (MDSA, 2013).

A gestão territorial da proteção básica responde ao princípio de descentralização do SUAS e tem por objetivo promover a atuação preventiva, disponibilizar serviços próximo do local de moradia das famílias, racionalizar as ofertas e traduzir o referenciamento dos serviços ao CRAS [...] (BRASIL, 2010/2011, p. 61).

Entretanto, um fator importante a respeito da territorialização e da centralidade nas famílias que vivem nesses territórios ditos *vulneráveis* e de *risco* que deve ser problematizado como sinaliza Teixeira (2013, p. 207b) que se não for discutido e analisado numa visão totalitária da sociedade:

[...] Pode levar a retrocessos, como o ocultamento das contradições de sociedade de classes, na medida em que suas reflexões ficam restritas em análises da família nela mesma ou no território, dissociadas da realidade mais ampla, como também num trabalho psicossocial e educativo de caráter normativo e disciplinador, fundamentados em pressupostos sexistas dos papéis sociais e do seu poder de disciplinar, gerar socializações menos rebeldes, impor limites, controlar desvios diversos.

Concordamos com a concepção da autora supracitada e notamos o quanto essas terminologias de *risco* e *vulnerabilidades sociais* atreladas ao território onde vivem as famílias conotam ideias de focalização e possíveis deveres que as mesmas são direcionadas a praticarem. Desse modo, o S.C.F. V reforça e dá ênfase na situação de miserabilidade das famílias, atribuindo a elas compromissos a serem resolvidos, todavia, o fator principal que gera as desigualdades e ao mesmo tempo aprofunda a insegurança social e econômica dessas famílias não é tocado: a brutal dominação e exploração do capitalismo e a omissão do Estado de seu papel que é fornecer serviços socioassistenciais eficazes e multiplicador de direitos, verificando assim, serviços desqualificados e ineficazes.

É importante levarmos em consideração o tratamento e a função de mecanismo “integrador” que essa unidade estatal vem adquirindo. Referimo-nos, a toda a lógica que a PNAS assumiu no enfrentamento das desigualdades sociais, direcionando ao SUAS princípios e diretrizes para o cumprimento da política.

A LOAS foi fundamental para dar característica de direito à assistência social, entretanto, “a sua implementação revelou uma acentuada tendência à focalização, seletividade e fragmentação, comprometendo o princípio de universalidade, continuidade e sistematicidade das ações” (MOTA; MARANHÃO e SITCOVSKY, 2010, p. 186).

Essas mutilações sofridas pela LOAS foram provocadas por ofensivas dos ideários e representantes da burguesia conservadora, pois não seria interessante para a classe dominante, aprovar a LOAS na íntegra, sem nenhuma alteração.

Estas análises apontam para a “nova” configuração e redefinição que a PNAS exercerá, através do SUAS, mediante a afirmação das categorias *risco* e *vulnerabilidades sociais*.

O Estado tem a responsabilidade de fiscalizar e atender minimamente as desigualdades sociais, isso deixa clara a ampliação da política de assistência social; o Estado atribui a ela a responsabilidade de enfrentamento das agravantes expressões da “questão social”, delegando a assistência, o “combate a pobreza”, ao mesmo tempo amplia a participação do terceiro setor (a sociedade civil) com a prática de solidariedade aos pobres, omitindo-se assim das suas responsabilidades (CASTELO, 2013).

O crescimento de ONGs – Organizações não Governamentais, entidades filantrópicas, entre outras, mascara o real interesse da classe dominante, assim:

Percebe-se que este movimento está fundamentado no revigoramento dos lemas liberais, quais seja: liberdade/igualdade/fraternidade. Liberdade do mercado, longe das amarras do Estado interventor, devendo este intervir somente no socorro ao capital – especialmente o capital financeiro. Igualdade de oportunidades meramente formal, pois todos são iguais perante a lei, para que desta forma possam, por meio do mercado, atender suas necessidades. E a fraternidade entre todos, contemporaneamente disseminada através da cultura da solidariedade, na qual todos se ajudam, diluindo assim o antagonismo entre as classes (SITCOVSKY, 2010, p. 176-177).

Neste sentido, esse processo se configura como uma forma de conter as pressões da classe trabalhadora, além disso, imprime termos ideo-políticos, com o objetivo de anestesiar o pensamento de organização e reivindicação da classe subalterna.

O que estamos presenciando na política de assistência social é um retrocesso, no sentido em que ela vai se expandindo, a saúde e a previdência social estão sendo privatizadas. Isso porque, as categorias impregnadas à política de assistência social – definidas como: situações de *risco* e *vulnerabilidade social* ocultam a sua verdadeira face: “combater a pobreza”, ou seja, escamoteia-se a ação perversa do modo de produção capitalista, em que são engendradas as múltiplas

expressões da “questão social”, concomitantemente o aumento das desigualdades sociais e da concentração de renda nas mãos de poucos.

4.1 APRESENTAÇÃO DA PESQUISA

4.2 PERFIL DAS PROFISSIONAIS ENTREVISTADAS

As profissionais entrevistadas compõem a equipe técnica do CRAS I mutirão, possuem formação profissional na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no ano de 2005. E no Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), no ano de 2006; faixa de idade entre trinta e quatro e quarenta anos.

No que diz respeito ao grau de formação das entrevistadas possuem pós-graduação em Saúde da Família, Saúde Pública e Saúde Mental, quanto ao tempo de atuação na área da política de assistência social, uma das entrevistadas atuam há 11 anos e a outra há 10 anos.

4.3 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: PROCESSO DE REORDENAMENTO

Com o intuito de conhecer a apreensão das profissionais sobre o processo de reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, perguntamos sobre a compreensão das mesmas sobre esse processo:

Sim, acompanhei. Acredito que a mudança foi satisfatória, tendo em vista o desenvolvimento de cada grupo de acordo com sua faixa etária, para o Fortalecimento dos vínculos (ENTREVISTADA 1).

Sim. Neste processo de reordenamento houve um avanço na Política de Assistência Social, organizando e estruturando os serviços ofertados pelo SUAS na melhor forma possível (ENTREVISTADA 2).

É preciso ponderar na percepção das entrevistadas em relação ao fortalecimento de vínculos, que na verdade é um conceito atribuído pela PNAS em que toma a família como núcleo central da raiz dos problemas sociais, responsabilizando-a pela sua situação, em que o Estado reduz suas ações no âmbito familiar em serviços pontuais, como se de fato, fortalecesse os vínculos,

reduz assim a resolução das expressões da “questão social” em serviços, em contrapartida nega-a no que tange as desigualdades ocasionadas pelo capitalismo.

Diante disso, e de acordo com Couto; Yazbeck e Raichelis (2012, p. 76) esses serviço no âmbito da PNAS foca na matricialidade familiar:

E tanto podem se constituir em ações protetivas que favoreçam a melhoria de suas condições sociais como em ações que acabem por sobrecarregar e pressionar ainda mais essas famílias, exigindo que assumam novas responsabilidades diante do Estado e da sociedade.

Ou seja, nas palavras das autoras, existe uma responsabilização do indivíduo no que tange a sua participação nesse serviço socioassistencial, e o Estado apregoa que dar as “oportunidades”, cabendo ao indivíduo e a família aproveitarem.

Em seguida, indagamos sobre a concepção das profissionais sobre a oferta desses serviços, se para elas o reordenamento trouxe mudanças satisfatórias ou não para os usuários e por quê:

O SCFV é oferecido de forma contínua e articulada com a rede de serviços socioassistenciais. Sim, eu considero que foram satisfatórias, pois podemos trabalhar toda a família, de forma educativa através dos temas transversais e lúdico (ENTREVISTADA 1).

A oferta dos serviços é importante para o fortalecimento dos vínculos familiares. Sim, muitas mudanças positivas, tendo o usuário a oportunidade de se fazer conhecedor de seus direitos (ENTREVISTADA 2).

Mais uma vez notamos o destaque dado às famílias, onde evidencia-se as atividades que são trabalhadas de formas transversais²¹ e lúdicas. Também ressalta-se na fala de uma das entrevistadas que ocorreram mudanças positivas no reordenamento, onde os usuários/as podem se fazerem conhecedores de seus direitos. Porém, o que se revelou no estágio I e II é que o S.C.F.V não está funcionando de forma contínua, pois faltam profissionais de suma importância para o desenvolvimento das atividades. Cabe aos orientadores sociais o planejamento e execução do serviço, sendo que não foi constatado a presença desses/as profissionais na instituição, quebrando-se assim o ciclo contínuo de oferta das atividades.

²¹ São temas segundo o MEC que dizem respeito à compreensão e participação dos indivíduos da realidade social permeando vários tipos de conhecimentos, com o objetivo de apreensão política, bem como de responsabilidades sociais coletivas.

4.4 PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Com o intuito de conhecermos como funciona o planejamento das atividades do S.C.F.V, perguntamos como é realizado esse trabalho:

O planejamento é realizado semanalmente, orientado por um pedagogo ou psicopedagogo, que representa o técnico de referência do CRAS junto aos orientadores sociais de cada grupo (ENTREVISTADA 1).

Através de técnico de referencia do SCFV e com seus orientadores e facilitadores em reuniões quinzenais ou mensais (ENTREVISTADA 2).

O CRAS do bairro Multirão não vem cumprindo as diretrizes da Norma Operacional Básica do SUAS que estabelece que a equipe de referência deve ser composta por assistente social, psicólogo, orientadores sociais, bem como outro profissional que integre a equipe, nesse caso, um profissional do SUAS. Conforme o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário:

A equipe de referência do SCFV, por sua vez, é constituída por um técnico de nível superior do CRAS – que poderá ser o assistente social ou o psicólogo, ou, ainda, outro profissional que integre esta equipe, conforme a Resolução CNAS nº 17/2011; e por orientador (es) social (is) ou educador (es) social (is) [...] (BRASIL, 2015, p. 7).

Como observamos o CRAS não vem correspondendo as normas do SUAS no que tange ao número específico de profissionais que devem compor a equipe de referência, estando sem orientadores sociais, profissionais fundamentais para o desenvolvimento e planejamento do S.C.F.V, o que por sua vez, implica em serviços descontínuos.

4.5 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS A PARTIR DA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

É satisfatória, pois a partir da convivência e do fortalecimento dos vínculos, conseguimos de forma preventiva e proativa minimizar as vulnerabilidades sociais (ENTREVISTADA 1).

Como já havia dito antes, a oferta dos serviços surge a partir do reordenamento, um avanço da Política de assistência, trazendo positividade ao serviço e fortalecendo os vínculos familiares (ENTREVISTADA 2).

A percepção sobre os conceitos liberais de *risco* e *vulnerabilidade* não são incorporados na prática de forma critica, isso também acontece em não perceberem

a desresponsabilização do Estado, o objetivo em não tocar na raiz da “questão social”, reflexos da própria dinâmica conservadora que a política expressa, como esclarecem Gomes e Pereira (2005, apud CRONEMBERGER e TEIXEIRA, 2013, p. 21), “o Estado reduz suas intervenções na área social e deposita na família uma sobrecarga que ela não consegue suportar [...]”. E ainda conforme Barros (1995, apud TEIXEIRA, 2013, p. 76) reforça-se:

[...] A família como “parceira explícita” do Estado na proteção social, para potencializar e otimizar a proteção pública oferecida, logo, uma sobrecarga para elas, à medida que a proteção oferecida exige sempre novas funções e responsabilidades como contrapartida.

A família, nesse sentido, é sobrecarregada de funções e responsabilidades, como se coubesse a elas a maior responsabilização pela sua situação socioeconômica, ou seja, são impostas condicionalidades e exigências para que as mesmas se tornem as próprias protetoras das suas vidas. O Estado procura não fazer uma análise macrossocietária, ao qual acaba apenas gerenciando este serviço e administrando a permanência das famílias em serviços que não proporcionam autonomia, nem tão pouco uma mudança efetiva nas condições de sobrevivência dessas famílias.

4.6 ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS/AS: O S.C.F.V CORRESPONDE ÀS DEMANDAS?

Em partes, depende muito da gestão e do interesse dos mesmos (ENTREVISTADA 1).

Sim. Trabalham vários temas transversais, culturais, fazendo com que o usuário conheça seus direitos e deveres (ENTREVISTADA 2).

Em relação ao atendimento das necessidades dos usuários, as entrevistadas têm opiniões distintas. A entrevistada 1 faz uma crítica sucinta em relação a gestão, que pouco conhece as normativas, princípios e diretrizes da política de assistência social, bem analisado pela entrevistada. A entrevistada 2 não percebeu esse entrave. Como sempre o problema de gestão aparece como principal entrave. Raichelis (2010, p. 760), nos esclarece que a maioria dos municípios brasileiros, destacando os de pequeno porte “[...] contam com frágeis estruturas institucionais de

gestão, rotinas técnicas e administrativas incipientes e recursos humanos reduzidos e pouco qualificados”.

Desse modo, com recursos incipientes como aponta a autora supracitada, as profissionais acabam sofrendo esses rebatimentos, que por sua vez as sobrecarrega de trabalho, ao mesmo tempo em que dificulta e limita as suas intervenções. Com tudo isso, as profissionais buscam enfrentar cotidianamente essas dificuldades.

No estágio supervisionado realizado na instituição citada, analisamos o quanto o S.C.F.V é permeado por na maioria das vezes omissão da gestão, fato que se evidencia desde outras gestões anteriores; a omissão é caracterizada pelo baixo nível de conhecimento das normativas, princípios e diretrizes da Política de Assistência Social pelos gestores. Isso afeta a qualidade da prestação dos serviços, bem como na motivação de profissionais e usuários que esperam serem cobertos pelas atividades ofertadas. Com isso, nota-se muitas vezes omissão da gestão, quebrando-se o desenvolvimento contínuo das atividades, desse modo, negligenciam-se os direitos dos usuários que perdem o interesse em participar do serviço. Não pode-se, portanto, os usuários/as se fazerem conhecedores dos seus direitos, com pouca atuação e articulação da gestão.

4.7 O S.C.F.V CORRESPONDE ÀS DEMANDAS DOS USUÁRIOS E ATENDE AS NECESSIDADES POSTAS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL?

No município de Sousa não está atuando de forma a atender as demandas da Política de Assistência social (ENTREVISTADA 1).

Não. Os manuais e livros de orientações trazem propostas muito boas e que podem ser seguidas, mas atualmente devido a mudança de gestão, ainda se está estruturando este serviço no CRAS (ENTREVISTADA 2).

Na fala das entrevistadas, percebemos como os manuais são ressaltados como normas boas, porém, com a nova gestão, não se faz a leitura da precarização da assistência social; não correspondem as resolutividades, bem como não se percebe a assistência social como seletiva, o que leva uma interferência no serviço, sendo que o MDSA e a NOB/SUAS definem que a oferta dos serviços socioassistenciais, neste caso, o S.C.F.V não podem ser interrompidas, devendo funcionar de forma contínua.

Desse modo, o que se evidencia, nesses apontamentos, em relação às anteriores é uma contradição, pois segundo as entrevistadas, existem os grupos transversais e culturais, que segundo as diretrizes do SUAS devem ser compostos por 50% de usuários prioritários, contudo, na afirmação de ambas, sobre se o SCFV corresponde as demandas da política de assistência social, a resposta é negativa, com isso, revela-se que o serviço não atende as demandas da Política de assistência social.

Martins (2010) aponta que as diretrizes teóricas e políticas que embasam as políticas sociais na contemporaneidade vêm se afastando do padrão civilizatório expresso na comunidade internacional e nacionais; reduzindo-se ao atendimento das necessidades biológicas de caráter pontuais e imediatistas.

De acordo com a autora, existem atendimentos voltados aos pobres e necessitados, apenas designando-se para sua sobrevivência, ou seja, assistir os indivíduos e famílias com o objetivo de prevenir *risco* e *vulnerabilidade*; não lhes proporcionando autonomia na perspectiva do direito em si.

Nessa ótica, nota-se, a valorização da política de assistência social de maneira equivocada, pois o caráter de direito é retirado do cidadão; dando lugar a fragilidade; direcionando e culpabilizando o sujeito, e não levando em consideração as relações sociais do sistema capitalista, que são antagônicas e contraditórias, ocasionadoras das desigualdades sociais.

Em Síntese, pretendemos afirmar com a análise e sistematização desses dados de pesquisa que o SUAS e suas dimensões, com alguns avanços que vieram foram uma conquista imprescindível para a sociedade, contudo, a ofensiva neoliberal e sua nova vertente social-liberal atingem perversamente os programas; projetos; benefícios e serviços socioassistenciais, e ainda ocultam uma face “humanitária” na condução do SUAS, incorporando na PNAS medidas conservadoras sob a designação de “situações de *risco* e *vulnerabilidades sociais*”, culpabilizando o indivíduo e as famílias reafirmando a responsabilização das mesmas, omitindo assim, o compromisso que deve ser maior por parte do Estado na cobertura da proteção aos usuários/as.

Como observamos nos dados da pesquisa o S.C.F.V sofre os rebatimentos da política neoliberal – social – liberal, incorporando mecanismos que refuncionaliza o enquanto serviço da assistência social, pois essa nova vertente conservadora

emprega os termos *risco* e *vulnerabilidades sociais* como estratégia de dominação e designação das famílias e indivíduos para que elas mesmas sejam as protetoras das suas condições de vida. Atribui a elas o compromisso de se auto protegerem contra as brutais deteriorações econômicas, sociais e culturais que o neoliberalismo – social – liberalismo acarretam.

Portanto, não é por meio de uma análise superficial do real que podemos intervir na realidade em que se encontram as famílias pobres; não é possível que o Estado resolva, ou melhor, intervenha nas múltiplas expressões da “questão social” sem irmos além do que está posto, do aparente. O S.C.F.V, como analisamos funciona de forma ineficaz, descontínuo, fragmentado, e não proporciona a autonomia que o Estado prega, pelo contrário, dissocia este serviço da perspectiva do direito; tudo isso ocasionado pelas implicações macrossocietárias provocadas pelo capital em sua expansão monopólica, gerando assim, aumento das desigualdades sociais e ocultando seus interesses econômicos em programas e serviços de assistência social focalizados.

APROXIMAÇÕES CONCLUSIVAS

No decorrer deste trabalho evidenciamos - por meio de análise da política de assistência social e dos reflexos do neoliberalismo na esfera social - o seu percurso sócio histórico, perpassado pela filantropia benemerência, favor, tutela e outras características que funcionaram durante muito tempo como mecanismo de subordinação, exclusão, dominação, como também negação de direitos.

Apontaram-se alguns avanços e retrocessos que permearam a assistência social; o enfrentamento teórico, político e ideológico de autores (as), referenciados no Serviço Social, como também em outras áreas, que defendem veementemente uma política de assistência social forte, calcada e amparada nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de forma integral e universal.

Quanto aos avanços obtidos com a Promulgação da Constituição Federal, destacam-se as normas operacionais básicas (NOB/SUAS), a aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS); da Política Nacional de Assistência Social (PNAS); e posteriormente, no ano de 2005, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e, em 2011, de sua implantação na LOAS.

Dentre esses fatos analisados, discorreu-se sobre a implementação da política econômica neoliberal que trouxe consequências devastadoras para todos os setores sociais, acirrando as lutas de classes, precarizando o trabalho em prol de legitimação e acumulação de mais-valia.

Foi possível identificar por meio deste estudo as estratégias dominantes de definição da assistência social como sendo a principal política de proteção social, quando deveria ser uma das políticas de proteção social.

No que se refere à pesquisa proposta por esse trabalho, tem-se o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, como proposta de unificação e equalização do cofinanciamento dos recursos elaborados e executado pelo governo federal no âmbito dos serviços ofertados no CRAS.

Desta forma, compreende-se que os princípios e diretrizes do SUAS nem sempre são efetivados, pois a política econômica neoliberal direciona-se, de forma ideológica e operacional contra qualquer tipo de alternativa que englobe direitos universais, utilizando-se assim, de mecanismos regressivos, coercitivos e ameaçadores aos direitos sociais.

Foi constatado através da pesquisa de campo que, no município de Sousa-PB, o CRAS I e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atualmente não correspondem as normas operacionais básicas do SUAS – NOB/SUAS, no tocante ao número de profissionais que devem compor a equipe de referência, a qual deveria ter um/a assistente social; um/a psicóloga; um ou dois orientadores sociais, pedagoga e coordenador.

Na realização da pesquisa revelou-se a presença de apenas duas profissionais que compõem a equipe de referência. Sendo assim, constata-se que atualmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS I não vem correspondendo as diretrizes da política de assistência social. Com efeito, é inegável a omissão da gestão, corroborando, assim, em serviços descontínuos, de pouca qualidade e pontuais, distantes da perspectiva do direito. Esse serviço descontínuo e fragmentado revela como as ações da Política Social, em especial da assistência social atualmente estão sofrendo investidas do grande capital, que por sua vez, a utiliza tendo apenas o objetivo de acumulação e conformação do cidadão em programas desarticulados.

Convém ressaltar o compromisso ético-político, técnico-operativo e teórico-metodológico das profissionais, que buscam enfrentar esses desafios cotidianos que se apresentam na precarização dos recursos humanos; na inconsistência da política de assistência, que se configuram em limites e entraves. Desse modo, as entrevistadas buscam intervir nessa realidade respaldadas em práticas críticas e investigativas, sendo observadas no estágio I e II. No entanto, é essencial que haja compromisso e responsabilidade de gestão e articulação, para que possam ser viabilizados os direitos dos usuários, como também materializar os princípios e diretrizes do SUAS, fortalecendo, assim, a política de assistência social, proporcionando, de fato, participação e promoção de direitos aos usuários.

Portanto, o S.C.F.V mesmo funcionando normalmente não efetiva os direitos dos usuários, pois o intuito proposto pela PNAS não é esse. O Estado joga para as famílias uma responsabilidade que é sua, reitera a falácia de que a convivência, os laços afetivos irão retirar as famílias de sua situação de miséria, quando na verdade condiciona-as ao conformismo proporcionando minimamente acesso aos serviços socioassistenciais, sendo que os mesmos são funcionais às estratégias de dominação e manutenção de hegemonia para o capital, negando-se assim, a causa

das desigualdades sociais que é a dominação, exploração e expropriação das riquezas socialmente produzidas pelo próprio modo de produção capitalista.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Elena. **Serviços Socioassistenciais: O Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica do SUAS**. 65 f. Trabalho de conclusão de curso (Monografia) – Curso de bacharelado em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, Santa Catarina, 2015 Disponível em:

<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/156630/TCC%20Elena%20Andrade.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 19. mar. 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Concepções de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília, 2014. Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf>. Acesso em: 15. dez. 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **O CRAS que temos. O CRAS que Queremos**. 2010/2011. Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Cras_que_temos.pdf>. Acesso em: 17. dez. 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília, 2009 Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf>. Acesso em: 17. dez. 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **“Passo a Passo” - Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**. Brasília, 2013. Disponível em:

<<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/eventos/Passo%20a%20Passo%20-%20Reordenamento%20SCFV.pdf>>. Acesso em: 16. dez. 2016

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 – Norma Operacional Básica – NOB – SUAS**. Brasília, 2005. Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 17. dez. 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Proteção Social Básica. **Perguntas e Respostas – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília, 2015. Disponível em:

http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/10_12_2015_14.07.09.82d1102a495150edb156104a1b761417.pdf.> Acesso em: 21. mar. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – Nob/rh-/SUAS**. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-RH.pdf>>. Acesso em: 18. mar. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. Esplanada dos Ministérios. Brasília, 2017. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/guia_protecao>. Acesso em: 21. jul. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Texto da resolução n. 109, de 11 de Novembro de 2009 publicado no Diário oficial da União em 25 de novembro de 2009**. Disponível em: <<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/folder.2010-11-23.9973739377/Tipificao.pdf>>. Acesso em 20. Dez. 2016.

BEHRING, Elaine Rosetti. **Brasil em Contra – Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Elaine Rosetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011; v.2.

_____. Contrarreforma do Estado, Seguridade Social e o lugar da filantropia. **Serviço Social e sociedade**. Políticas públicas e sociedade civil. São Paulo – SP, n. 73, p 101-116, mar. 2003.

CARDOSO, A. V. M; TEIXEIRA, S; CARVALHO, P. O. A Trajetória da Assistência Social no Brasil: Superação da Cultura Assistencialista?. **Rev. FSA**, Teresina, v.14, n. 2, art. 10, p. 171-194, mar./abril. 2017. Disponível em: <<http://www4.fsanet.com.br/revista/index.php/fsa/article/view/1326/1184>>. Acesso em: 14. jul. 2017.

CASTELO, Rodrigo. **A “questão social” e o social-liberalismo brasileiro: contribuição à crítica da noção do desenvolvimento econômico com equidade**.

Emancipação, Ponta Grossa. 8 (1), 2008, p. 21-35. Disponível em:
<<http://www.uepg.br/emancipacao>>. Acesso em: 15. dez. 2016

_____. **O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro**. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo. n. 112, p. 613-636. out/dez. 2012. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n112/02.pdf>>. Acesso em: 16. dez. 2016.

_____. **O social liberalismo: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

CFESS, **Primeiro-damismo, voluntariado e a felicidade da burguesia brasileira**. Brasília, 2016. Disponível em:< <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1301>.> Acesso em: 15. jun. 2017.

COUTO, Berenice Rojas (orgs) [et al]. **O sistema Único de assistência social no Brasil: uma realidade em movimento**. 3 ed. Ver e atual. São Paulo: Cortez, 2012.
CRONEMBERGER, Isabel; TEIXEIRA, Solange. **Famílias vulneráveis como expressão da questão social, à luz da política de assistência social**. Revista eletrônica. Informe econômico. Ano 1, nº 1. ago. de 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 19 ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2006.

LEITE, Janete Luzia; BRITO, Priscila Silva. **Mundialização e “questão social”**: as políticas brasileiras como paradigma. Programa de pós-graduação em políticas públicas – III jornada Internacional de políticas públicas – questão social e desenvolvimento no século XXI. São Luís – MA, 28 a 30 ago. de 2007. f. 8.

LIMA, Ana. M. S; ANÁSTÁCIO, Lanna. I. R; BASTOS, Karina. K. S. **A política de Assistência Social e os programas de Transferência de Renda: desenvolvimento histórico e desafios na contemporaneidade**. VII Jornada Internacional Políticas Públicas. art. f.1-11. 2015. Disponível em:
<<file:///C:/Users/jose%20mario/Downloads/transferencia%20de%20renda%204.pdf>.> Acesso em: 24. jul. 2017.

MARTINS, Carvalho Aline. Risco Social: terminologia adequada para a proteção social e garantia dos direitos?. In: XII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL 06 A 10 de dezembro de 2010. **Risco Social: terminologia adequada para a proteção social e garantia dos direitos?**, 2010, p. 85 – 96.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 4. ed. – São Paulo, Cortez, 2011.

MINAYO, Souza; GOMES, Romeu; DESLANDES, Ferreira Suely. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, M. L. **Estado, classe e movimento social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011; v.5.

_____. **Terceiro Setor e Questão Social: Crítica ao padrão emergente de intervenção social**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, Elisabete Ana. (org). MARANHÃO H.C; SITCOVSKY, Marcelo. **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010, p. 180 – 197

MOURA, Eriberto. **O neodesenvolvimentismo no Brasil e os impactos às políticas sociais**. VII Jornada Internacional das Políticas Públicas. f. 1-13. 2015.

_____. (org). A centralidade da assistência social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In: **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo, Cortez, 2011.

_____. BRAZ Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012; v. 1.

PIANA, MC. **A Construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978 – 85 – 7983 – 038 – 9. Available. From scielo. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389-02.pdf>.> Acesso em: 10. ago. 2017.

RAICHELIS, Raquel. **Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 104, p. 750-772. out/dez. 2010.

Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n104/10.pdf>.> Acesso em: 09 de ago. de 2017.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012, v. 6.

SCHMIDT, J. A. C; SILVA, M. M. **A assistência social na contemporaneidade**: uma análise a partir do orçamento público. Rev. Katálises, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 86-94, jan./jun. 2015. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/rk/v18n1/pt_1414-4980-rk-18-01-00095.pdf>. Acesso em: 14. jul. 2017.

SILVA, Miralva Maísa. **Assistência social na realidade municipal**: o SUAS e a prevalência do conservadorismo. Revista Katálises. Florianópolis. Jan/jun 2015. V. 18. N. 1. Pesquisa aplicada. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v18n1/1414-4980-rk-18-01-00041.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2016.

SILVA, Sheyla. S. S. **Contradições da Assistência Social no governo “neodesenvolvimentista” e suas funcionalidades ao capital**. Rev. Serviço. Social e Sociedade, São Paulo, n. 113, p. 86-105, jan./mar. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n113/n113a04.pdf>>. Acesso em: 14. jul. 2017.

SOUZA, Gilzeane; SILVA, Marcos Vinícius. **A política de assistência social no contexto neoliberal**: desafios e contradições. Faculdade Regional de Alagoinhas/FARAL. Bahia, dez. 2015. f.11.

SITCOVSKY, Marcelo. Particularidades da expansão da assistência social no Brasil. In: Mota, E. A. **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010, p. 147 – 177.

SPOSATI, Aldaíza. [et. Al]. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão em análise. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2010/2014.

_____. **A menina Loas**: um processo de construção da assistência social. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social. **Serviço Social e sociedade**. SUAS E SUS. São Paulo – SP, n. 87, p. 96-122, set. 2006.

TEIXEIRA, Maria Solange. **A Família na Política de Assistência Social**: concepções e tendências do trabalho social com família nos CRAS de Teresina-PI. Teresina: Edufpi, 2013, 218p.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

APÊNDICE
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTAS

1. Formação Profissional: _____
2. Sexo () Feminino () Masculino
3. Idade: _____
4. Data de Nascimento ___/___/___
5. Instituição de Formação: _____ 4.1. Ano de conclusão: _____
6. Pós-graduação: () SIM () NÃO Qual: _____

7. Há quanto tempo atua na área da Assistência Social:

8. Como é composta a equipe de referência que atua SCFV ?

9. Você acompanhou o processo de reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V? Qual sua compreensão desse processo de mudança?

10. Tendo estabelecido o S.C.F.V., qual sua concepção sobre a oferta desses serviços? Considera que o reordenamento trouxe mudanças satisfatórias ou não para os usuários? Por quê?

11. Como se dá o planejamento das atividades do S.C.F.V.?

12. Qual a sua opinião sobre a proposta de oferecer serviços assistenciais a partir da convivência e fortalecimento de vínculos?

13. Para você, os serviços ofertados pelo S.C.F.V. atendem as necessidades dos usuários? De que forma?

14. Na sua opinião, o S.C.F.V corresponde atualmente às demandas das quais se propõe a Política de Assistência Social?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, portador (a) do RG _____, tendo sido satisfatoriamente informada (o) sobre a pesquisa **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NEOLIBERALISMO**: análise do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no CRAS I, SOUSA/PB, que pretende analisar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito da política de assistência social, a ser realizada sob a responsabilidade do pesquisador: **José Mário Raposo Júnior**, e com a orientação da professora: **Palloma Maria Gomes Jácome**, concordo em participar da mesma, com a garantia de anonicidade e sigilo com relação a todo seu conteúdo e que as informações coletadas sejam utilizadas para efeito de análise e divulgação científica. Estou ciente de que posso retirar esse meu consentimento a qualquer tempo, informando minha decisão aos pesquisadores, sem que isso acarrete nenhum tipo de prejuízo a minha vida pessoal.

Sousa/PB, ____ de _____ de _____

Pesquisadora:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Orientadora:

E-mail:

PESQUISADOR

PARTICIPANTE DA PESQUISA

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, portador (a) do RG _____, tendo sido satisfatoriamente informada (o) sobre a pesquisa **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NEOLIBERALISMO**: análise do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no CRAS I, SOUSA/PB, que pretende analisar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito da política de assistência social, a ser realizada sob a responsabilidade do pesquisador: **José Mário Raposo Júnior**, e com a orientação da professora: **Palloma Maria Gomes Jácome** concordo em participar da mesma, com a garantia de anonicidade e sigilo com relação a todo seu conteúdo e que as informações coletadas sejam utilizadas para efeito de análise e divulgação científica. Estou ciente de que posso retirar esse meu consentimento a qualquer tempo, informando minha decisão aos pesquisadores, sem que isso acarrete nenhum tipo de prejuízo a minha vida pessoal.

Sousa/PB, ____ de _____ de _____

Pesquisadora:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Orientadora:

E-mail:

PESQUISADOR

PARTICIPANTE DA PESQUISA

ANEXOS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG CENTRO DE
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CCJS UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO -
UAD CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Estamos cientes da intenção da realização da pesquisa intitulada: **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NEOLIBERALISMO**: análise do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no CRAS I, SOUSA - PB, desenvolvida pelo aluno **JOSÉ MÁRIO RAPOSO JÚNIOR** do Curso Bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande, sob a orientação da professora **PALLOMA MARIA GOMES JÁCOME**.

Sousa/PB, ____/____/____.

MARIA CLARIÇA RIBEIRO GUIMARÃES
COORDENADORA DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Estamos cientes da intenção da realização da pesquisa intitulada **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NEOLIBERALISMO**: análise do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no CRAS I, SOUSA - PB do aluno **JOSÉ MÁRIO RAPOSO JÚNIOR** do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande, sob a orientação da Professora **PALLOMA MARIA GOMES JÁCOME**.

Sousa/PB, ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Estamos cientes da intenção da realização da pesquisa intitulada **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NEOLIBERALISMO**: análise do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no CRAS I, SOUSA – PB do aluno **JOSÉ MÁRIO RAPOSO JÚNIOR** do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande, sob a orientação da Professora **PALLOMA MARIA GOMES JÁCOME**.

Sousa/PB, ____/____/____.
